

POVO LIVRE

Director: Luís Álvaro Campos Ferreira

Periodicidade Semanal

Internet: www.psd.pt - E-Mail: povolivre@psd.pt

Pedro Santana Lopes



eleito Presidente do PSD



Intervenção sobre o acompanhamento e aplicação pela Assembleia da República da participação de Portugal no processo de Construção Europeia

Deputada Maria Eduarda Azevedo
Assembleia da República, 01 de Julho de 2004

(...)

Como sublinhou a Convenção sobre o Futuro da Europa, o processo de integração europeia tem desencadeado uma progressiva e crescente transferência do poder legislativo dos Parlamentos Nacionais para os Governos reunidos em Conselho, provocando assim o seu afastamento do processo decisório comunitário.

Ao mesmo tempo, tem-se reconhecido uma natural incapacidade da parte dos Parlamentos Nacionais para darem resposta às interrogações dos cidadãos que representam, aparentemente pouco podendo fazer para contrariar o manifesto divórcio existente entre largas franjas das sociedades nacionais e a Europa.

Só que, com os desafios políticos que a União Europeia enfrenta, torna-se particularmente urgente, senão mesmo vital, fazer do efectivo envolvimento dos Parlamentos Nacionais na tomada de decisão europeia uma pedra de toque da futura arquitectura institucional da Europa.

Trata-se de um envolvimento que deve contribuir não só para melhorar a qualidade democrática da decisão comunitária, mas também, e muito em particular, para gerar nos povos europeus e nas opiniões públicas nacionais sentimentos de partilha e de pertença ao projecto político comum, num clima de cumplicidade indispensável ao sucesso das apostas políticas que a Europa identificou e assumiu como desígnio para este século.

Aliás, é esta mesma aproximação entre os Cidadãos e a Europa que, no respeito pela matriz institucional europeia, requer das Instituições maior abertura, mais transparência e mais democraticidade; exige a afirmação e o cumprimento da subsidiariedade como a real chave da diversidade e não como um princípio apelativo, mas de reduzido impacto político; e, ainda, torna imperioso o maior e mais eficaz envolvimento dos Parlamentos Nacionais no processo de decisão comunitária.

Mas, como sabemos, trata-se de uma participação que constitui um duplo desafio: por um lado, à vitalidade e qualidade das instituições democráticas nacionais; e, por outro, ao carácter fidedigno da proclamada vontade política de criação de formas operativas e actantes de cooperação interparlamentar.

(...)



A Convenção Europeia surgiu como o palco em que os Parlamentos Nacionais tiveram o papel mais substantivo e mais permanente que alguma vez lhes havia assistido nas questões europeias.

De ratificadores de tratados, produto das negociações diplomáticas conduzidas pelos Executivos no clima da proverbial

reserva e opacidade das Conferências Intergovernamentais, os Parlamentos Nacionais assumiram na Convenção sobre o Futuro da Europa o papel de agentes, apresentaram directamente propostas em nome dos seus eleitores e exprimiram o sentimento e a vontade dos cidadãos.

(...)

...como resultou da Convenção Europeia e hoje é adquirido pelo futuro Tratado Constitucional, impõe-se consolidar o caminho aberto da experiência da Convenção e, consequentemente, dar cumprimento às directivas enunciadas.

Assim, o caminho é de intervenção dos Parlamentos Nacionais, o que exige, desde logo, o reforço da fiscalização sobre as posições assumidas pelos Governos em matéria europeia.

E se neste particular compete a cada parlamento criar as condições

adequadas para tornar esse escrutínio pleno, cabal e eficaz, a existência de diferentes sistemas de escrutínio político no conjunto dos Estados membros – uns mais efectivos, ágeis e sistemáticos do que outros – não nos pode fazer esquecer que, também neste domínio, unidade não é, nem deve ser, sinónimo de unicidade.

(...)

Gostava de sublinhar, por fim, que a função dos Parlamentos Nacionais no processo decisório europeu é agora manifestamente reforçada no novo contexto criado pelos Protocolos sobre os Princípios da Subsidiariedade e da Proporcionalidade. Fica a caber-lhes accionar o mecanismo de “early warning system” para garantia da respectiva execução e correspondente valia política.

(...)

Intervenção sobre a participação de Portugal no processo de construção da União Europeia

Deputado António Almeida Henriques
Assembleia da República, 01 de Julho de 2004.

(...)

Ao longo dos últimos meses tem sido um tema sempre presente, inclusive nos dois ensaios quanto ao Programa Legislativo da Comissão de 2003 e 2004.

Por indicação do Senhor Presidente da Comissão, ainda esta semana foi acordado um ponto na agenda com a designação “Linhas gerais de reflexão quanto a modalidades de acompanhamento do processo europeu pela Assembleia da República”.

(...)

É inquestionável a necessidade de acompanhar o processo de construção europeia, aprofundando a discussão que permita à Assembleia da República encontrar as melhores soluções.

Com a **aprovação da nova Constituição Europeia**, apesar de não se ir tão longe como desejaríamos,



o facto é que se **reforça o poder dos Parlamentos Nacionais.**

Estes passarão a poder contestar a validade de uma proposta legislativa da Comissão à luz do princípio da subsidiariedade.

O Parlamento Europeu vê os seus poderes reforçados, nomeadamente em matéria orçamental e co-decisão.

Os próprios cidadãos passam a ter direito de petição.

Estas soluções vão ao encontro do princípio de que é fundamental dar visibilidade às questões europeias, não só pela discussão em si, que interage cada vez mais com as nossas vidas, mas também com o objectivo de trazer para o plano nacional algumas discussões envolvendo, desta forma, os cidadãos nacionais.

Nas palavras do Senhor

Presidente da Assembleia da República, que tem tido um papel relevante nesta discussão e na procura de uma boa articulação com os outros Parlamentos,

“é assegurando uma ligação directa entre o ideal europeu e os cidadãos nacionais que se combate o défice democrático, consagrando os ideais de participação de todos na vida pública, pelos quais na Europa tanto se lutou ao longo de séculos”

(...)

Assim,

O processo decisório deverá estar tão próximo quanto possível dos cidadãos da União Europeia e, em grande medida, este problema resolve-se com outra atitude da Assembleia da República, com outra prática, com outro funcionamento, interagindo com o Governo e dotando-a de um corpo técnico maior e mais qualificado.

(...)



Intervenção sobre a candidatura do Primeiro-Ministro Durão Barroso a Presidente da Comissão Europeia

Deputado Guilherme Silva (*)
Assembleia da República, 30 de Junho de 2004

(...)
Depois de se haver empenhado, insistentemente e até ao último minuto, de forma exemplar e preocupado com a afirmação externa de Portugal, na candidatura do Comissário António Vitorino a Presidente da Comissão Europeia, o **Primeiro-Ministro Durão Barroso deparou-se com o apelo unânime dos seus colegas**, representantes de todos os Estados da União Europeia, **para que assumisse aquele tão importante cargo**.

Importa, antes de mais, realçar o seu profundo sentido democrático e patriótico por, ao longo do tempo e em todas as oportunidades, sem sectarismos, tudo ter feito para convencer os nossos parceiros europeus a aceitar o nome do Comissário António Vitorino para Presidente da Comissão.

Lembro-me que o Primeiro-Ministro tinha declarado mesmo que **os deputados eleitos para o Parlamento Europeu pela Coligação Força Portugal votariam**, como não podia deixar de ser, **a favor do Comissário António Vitorino**, se a sua candidatura viesse a ser formalizada.

É nestas ocasiões e nestes gestos que se distinguem os estadistas dos meros políticos de dimensão paroquial.

(...)
Quis a conjuntura e a distribuição e peso das diferentes forças políticas no actual quadro da União Europeia, alargada agora a 25, reflectido nas últimas eleições para o Parlamento Europeu, que se proporcionasse esta, excepcional e irrepitível oportunidade, de um português, o Dr. José Manuel Durão Barroso, ascender a um dos cargos institucionais mais importantes na ordem internacional.

Mas enganam-se os que pensam que tudo isto acontece por mero acaso.

Antes de mais acontece pela elevada conta, consideração e respeito que os Chefes de Estado e de Governo de todos os Estados Membros da União Europeia têm pelo Dr. José Manuel Durão Barroso, pelas suas qualidades políticas, intelectuais e humanas, como têm publicamente expressado nos últimos dias.

(...)
A Europa conhece e sabe que esta política, de rigor e de exigência, que restaurou a credibilidade que



Portugal havia perdido na União Europeia, tem um rosto e um primeiro responsável – o Primeiro-Ministro José Manuel Durão Barroso.

(...)
Queixamo-nos muitas vezes do alheamento dos cidadãos em relação à política e aos políticos.

Só que nos esquecemos das nossas responsabilidades e do exemplo que temos de dar em cada momento, como pedagogia democrática e cívica.

Não é compreensível, nem aceitável que naquilo que é bom para Portugal, no que honra o País, não tenhamos todos a capacidade de convergir, regozijando-nos, independentemente das nossas opções ideológicas ou partidárias, **pelos sucessos que são nossos, pelos êxitos que são de todos nós**.

(...)

Tendo a Constituição solução que garante a continuidade do projecto para o País que vimos desenvolvendo, legitimados pelo voto popular expresso nas eleições legislativas, entendeu, e bem, o Dr. José Manuel Durão Barroso, que é possível continuar a assegurar a estabilidade política e o prosseguimento normal do programa da Legislatura, aceitando para Portugal um dos mais relevantes cargos internacionais.

(...)
Enquanto líder, nesta Câmara, do maior Grupo Parlamentar, que comunga integralmente, como tem demonstrado, o acordo político

Forçar a interrupção da Legislatura – o que é por natureza excepcional – atentaria com os prazos fixados para cumprir programas, que estão acima e além das pessoas individualmente consideradas, por mais relevantes que elas sejam.

Respeitamos integralmente as competências do Senhor Presidente da República e sabemos bem das suas preocupações de sempre encontrar, no quadro constitucional, as melhores soluções para Portugal.»

(...)

Asseguramos ao Dr. José Manuel Durão Barroso, que a execução do projecto, que liderou nos primeiros dois anos da Legislatura, por via do qual se restaurou a credibilidade do País na União Europeia, vai continuar, para bem dos portugueses, que se orgulham do Primeiro-Ministro e se querem rever na sua prestação como futuro Presidente da Comissão Europeia, certos de que, como disse, nesta fase difícil da Europa em que o nosso País está tão envolvido – **“servir o projecto europeu é também servir Portugal”**.

Nota (*) – Pela importância desta intervenção, reproduzimo-la, na íntegra, nas páginas de interior desta edição do «Povo Livre»

Agendamento

Quarta-Feira, dia 8 de Julho de 2004-15:00h

Projecto de Lei n.º28/IX (BE)
(Informação genética pessoal e informação de saúde)

Discussão conjunta:
Apreciação Parlamentar n.º78/IX (PS)
Apreciação Parlamentar n.º79/IX (PCP)
(Aprova o regime legal da concessão e emissão de passaportes)

Petições:
Petição n.º80/VIII/3ª(Associação Nacional dos Doentes com Artrite Reumatóide)
(Solicitam o acesso a medicamentos em equidade e igualdade de direitos com outras doenças incapacitantes que já beneficiam de protecção especial)

Petição n.º70/IX/3ª(Ana Xavier Morato Cabral e Outros)
(Pretendem que o acesso aos cuidados paliativos seja considerado como direito inquestionável de todos os cidadãos e incluído na Constituição da República Portuguesa)

Votações



Intervenção sobre um Projecto de Resolução apresentado pelo PCP, que recomenda medidas para o combate à violência doméstica

Deputada Teresa Morais
Assembleia da República, 2 de Julho de 2004

(...)
É um tema importante, que deriva de uma realidade gravíssima que nos afecta a todos: ao mundo, à Europa, especialmente do Sul e muito directamente à sociedade portuguesa, que atinge maioritariamente as mulheres, mas engloba, no sofrimento insuportável que gera, crianças, idosos e, genericamente, todas as pessoas vulneráveis.

É um tema que infelizmente para todos nós se mantém premente e por isso deve ser discutido, sempre e enquanto subsistir, nesta Assembleia.

Coisa distinta, que naturalmente não impede nem desaconselha este debate, é o facto do projecto hoje apresentado pelo PCP, estar em alguns dos seus considerandos, mas sobretudo na parte dispositiva, neste momento, ultrapassado.

(...)
Existe já um II Plano Nacional aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 88/2003, de 13 de Junho, portanto em aplicação há cerca de um ano e relativamente ao qual começa agora razoável fazer uma primeira avaliação.

As políticas sectoriais previstas no Plano devem necessariamente entrecruzar-se para este objectivo de combater com eficácia a violência doméstica. Dessas áreas salientamos o trabalho que está em curso na área da **justiça e da administração interna**, onde se registam resultados

importantes em aspectos fundamentais.

Refiro-me, designadamente, à área da formação de magistrados: já se realizaram **acções de formação dos novos auditores do CEJ** com a intervenção da CIDM e está a ser planeada a sua **formação inicial e contínua**.

E este é um aspecto **absolutamente** relevante: é preciso sensibilizar os magistrados para **aplicação da medida de coacção de afastamento do agressor**, bem como da **pena acessória de proibição de contacto com a vítima**. São procedimentos usados raramente e que estão, **não nas mãos do legislador** que já os consagrou na Lei, mas de quem a aplica e deve ter uma atenção acrescida ao problema da coabitação forçada, ou mesmo da mera proximidade entre vítimas e agressores. A medida de afastamento previne maus tratos físicos e psicológicos mais trágicos e por, outro lado, evita que tenha de ser a vítima a abandonar a sua casa e o seu trabalho enfrentando, se tem filhos, a terrível decisão, que frequentemente a paralisa, de ficar ou partir com ou sem eles.

Esta feita a proposta de **alteração do regime jurídico dos maus tratos sobre o cônjuge**, com a designação de violência doméstica, **alargando a previsão a todo o núcleo familiar** e ampliando



também a possibilidade de aplicação da pena acessória de proibição de contacto com a vítima, incluindo a do afastamento da residência, até ao limite de 5 anos e com **extensão ao seu local de trabalho**.

Avançou-se também na **formação das Polícias (PSP e GNR)** para o atendimento específico a vítimas deste tipo de violência com uma calendarização já programada até ao final do ano e com a criação de salas de atendimento. Especificamente no caso da GNR, estão também em formação os chamados N. M. M. (Núcleos Mulher/Menor) com agentes preparados para atender e apoiar as vítimas deste tipo de violência e para investigar estes crimes.

Criou-se um auto de notícia padronizado, para todas as esquadras do país, com indicadores

de risco, que permita ao Ministério Público detectar rapidamente a medida mais adequada e melhor aferir da adequação da medida de coacção de afastamento do agressor.

Desde a entrada em vigor do novo Plano, abriram **oito novas casas** que integram a rede pública de casas de apoio e está prevista a **abertura de mais cinco casas até Outubro de 2005**, alargando a capacidade de acolhimento da rede em **131 novos lugares**.

É um esforço grande, de muita gente, para criar as melhores condições legais e materiais de resposta ao drama da violência doméstica, que se traduz em **violações sistemáticas de direitos humanos fundamentais, à liberdade auto determinação, à integridade física e à vida**.

(...)
O Projecto de Resolução do PCP está, pois, hoje formalmente desprovido de conteúdo útil. As alterações que agora nos propõem devem naturalmente ser objecto de nova ponderação. **O debate vale naturalmente pela atenção que atrai de todos de nós e do país** para uma matéria em que de facto a questão material e de fundo não está resolvida e onde deve fazer-se um enorme esforço desde logo na área da educação, onde os avanços são menos significativos, mais difíceis de conseguir, mas absolutamente vitais para conseguirmos resultados sólidos no futuro.

O PSD propõe

Projecto de Resolução Nº 263/IX

Alteração ao Regimento da Assembleia da República

(...)

Nos termos do regimento em vigor, a avocação é aprovada por requerimento, tendo-se assistido amiúde a uma utilização indevida de uma disposição regimental que permite a eventual leitura de requerimentos apresentados à Mesa, antes da respectiva votação.

(...)

Por deficiente explicitação da norma, tem sido outra a sua interpretação, resultando num claro abuso que, por vezes, se estende à sucessiva leitura de argumentos e fundamentos para uma avocação, ao longo de 30, 60 ou 90 minutos.

(...)

Por estas razões e em defesa dos salutares princípios que devem presidir à utilização das figuras regimentais, propõe-se agora uma alteração ao regimento que clarifique e reconduza a um uso devido o mecanismo de avocação a plenário.

O PSD propõe

Diz solução

PS à parte, espanta a falta de serenidade da esquerda que não aguarda o desenrolar dos cenários permitidos constitucionalmente; não foi a esquerda a responsável por muito do que foi/ainda é a nossa lei fundamental?! A CRP só é boa quando serve os interesses da esquerda?! Agora que permite ao PR indigitar outro dirigente do PSD, entre outras hipóteses, já não presta?

Gonçalo Capitão, 30/06/04

A opção

O consenso gerado em torno do nome de Durão Barroso mostra bem o prestígio de que ele goza como estadista, mesmo junto daqueles governos que se posicionaram diferentemente durante a crise do Iraque.

Vasco Graça Moura, Diário de Notícias, 30/06/04

Saber destrinçar entre a poeira e a realidade

Ver agora Durão barroso sufragado, apoiado, escolhido, elogiado por unanimidade pelos 25 Estados Membros da União Europeia faz perguntar o que têm a dizer todos os que disseram, escreveram, comentaram que Durão Barroso, ao apoiar a decisão de Bush e Blair, estava a prejudicar-se definitivamente.

Pedro Santana Lopes, Diário de Notícias, 01/07/04

Conselho de Ministros

O Conselho de Ministros, na sua reunião do dia 1, na Presidência do Conselho, aprovou 37 diplomas, dos quais um Decreto Regulamentar, dois Decretos, 17 Decretos-Lei e 17 Resoluções.

Dos Decretos-Lei, um faz a transposição para a legislação nacional da Directiva 2004/59/CE da Comissão, de 23 de Abril de 2004, no que se refere aos limites máximos de bromopropilato, e a Directiva 2004/61/CE da Comissão, de 26 de Abril de 2004, no respeitante à fixação de limites máximos de resíduos de certos pesticidas.

Este Decreto-Lei transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/59/CE, da Comissão, que veio estabelecer novos limites máximos de resíduos e alterar outros já estabelecidos, respeitantes à substância activa bromopropilato em produtos fitofarmacêuticos, permitidos à superfície ou no interior de produtos agrícolas de origem vegetal, incluindo frutos, hortícolas e cereais, bem como a Directiva n.º 2004/61/CE, da Comissão, na parte respeitante aos produtos agrícolas de origem vegetal, que veio estabelecer novos limites máximos de resíduos e alterar outros já estabelecidos, respeitantes a 13 substâncias activas de produtos fitofarmacêuticos, cuja utilização na Comunidade Europeia é proibida.

O estabelecimento de limites máximos de resíduos de substâncias activas de produtos fitofarmacêuticos permitidos nos produtos agrícolas de origem vegetal, incluindo frutos, hortícolas e cereais propicia à agricultura nacional o acesso a produtos mais seguros para o consumidor, contribuindo, deste modo, para uma mais eficaz política de saúde e segurança alimentar.

Criada a concessão Ericeira-Malveira

Um Decreto-Lei altera o Decreto-Lei n.º 119-B/99, de 14 de Abril, criando a concessão Ericeira-Malveira.

Este Decreto-Lei cria a concessão Ericeira – Malveira, integrando lanços de auto-estrada para concepção, construção, financiamento, exploração, manutenção e aumento do número de vias, com cobrança de portagens aos utentes.

A Variante às EN9 e EN116, prevista no Plano Rodoviário Nacional, reúne todas as características de auto-estrada, definidas no mencionado Plano Rodoviário Nacional, pelo que se torna necessário atribuir-lhe o enquadramento legal devido, bem como o respectivo regime de concessão.

Regime das contra-ordenações aeronáuticas civis

Por Decreto-Lei é adaptada a legislação que regula o sector da aviação civil, ao Decreto-Lei n.º 10/2004, de 9 de Janeiro, que regula o regime das contra-ordenações aeronáuticas civis.

O facto de a aviação civil constituir um sector de actividades económicas e desportivas em constante evolução e de complexidade crescente impõe, para ser eficaz, a necessidade de um regime de contra-ordenações próprio.

A liberalização dos mercados, a liberdade de circulação das pessoas e dos equipamentos obriga a um esforço de meios, por parte do Estado, para a prevenção e sanção dos múltiplos ilícitos susceptíveis de ocorrerem no sector da aviação civil.

Torna-se, assim, necessário proceder a uma alteração dos diplomas legais que regulam o sector da aviação civil e que prevêm contra-ordenações, adaptando as contra-ordenações existentes à classificação estabelecida no Decreto-Lei n.º 10/2004, de modo a possibilitar a aplicação das novas molduras penais.

Regime de infracções aplicável ao sector vitivinícola

Por Decreto-Lei, aprovado no âmbito do uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 7/2004, de 5 de Março, estabelece-se o regime de infracções relativas ao incumprimento da disciplina legal aplicável à vinha, à produção, comércio, transformação e trânsito dos vinhos, dos outros produtos vitivinícolas e às actividades desenvolvidas neste sector.

O presente diploma estabelece um novo regime de infracções aplicável ao sector vitivinícola, destinado a dissuadir de forma mais eficaz as práticas lesivas do sector, adequando as sanções à gravidade dos factos praticados, eliminando os benefícios resultantes da actividade ilícita e clarificando o papel a desempenhar pelas diversas entidades com funções no sector.



Neste sentido, agravam-se as penas relativas às infracções mais graves e criam-se mecanismos cautelares que permitem uma actuação célere das entidades envolvidas na fiscalização e aplicação do regime.

Estabelece-se ainda uma disciplina específica para defesa das denominações de origem e indicações geográficas, atenta a especial relevância que estas designações assumem no nosso país e a importância estratégica do sector vitivinícola.

Organização institucional do sector vitivinícola

Foi aprovado um Decreto-Lei que estabelece as bases da organização institucional do sector vitivinícola e disciplina o reconhecimento e protecção das respectivas Denominações de Origem (DO) e Indicações Geográficas (IG), seu controlo, certificação e utilização, definindo ainda o regime aplicável às entidades certificadoras dos produtos vitivinícolas.

Neste sentido, importa cumprir determinados objectivos à luz das orientações estratégicas da reforma que se pretende imprimir, nomeadamente, através do reforço de atribuições das entidades certificadoras, o qual recomenda a concentração das actuais Comissões Vitivinícolas Regionais (CVR), reduzindo o seu número, de forma a obter dimensão crítica, economias de escala e meios humanos e técnicos que permitam o exercício cabal das suas competências. Importa, simultaneamente, definir princípios claros e equilibrados de representatividade, ao nível da composição dos órgãos sociais, evitando indefinições e ambiguidades susceptíveis de pôr em causa a desejável estabilidade da auto-regulação inter profissional.

Com este modelo, pretende-se, também, suprimir a representação do Estado nos órgãos sociais das entidades certificadoras, sendo assegurado pelo Conselho Fiscal ou pelo Fiscal Único o acompanhamento efectivo da respectiva actividade no plano contabilístico e de gestão, sem prejuízo das competências próprias do IVV na sua supervisão, auditoria e fiscalização, podendo mesmo, a título supletivo, assumir as funções confiadas às entidades certificadoras, em caso de impasse ou grave dificuldade.

Nesta perspectiva, admite-se, também, a consagração de regimes diversos para as regiões vitivinícolas do Douro, dos Açores e da Madeira, atendendo às especificidades destas regiões e dos seus vinhos.

Regime jurídico da conservação, fomento e exploração dos recursos cinegéticos

Um Decreto-Lei estabelece o regime jurídico da conservação, fomento e exploração dos recursos cinegéticos, com vista à sua gestão sustentável, bem como os princípios reguladores da actividade cinegética.

O Decreto-Lei agora aprovado, altera a regulamentação da Lei de Bases

Gerais da Caça e vem no sentido da simplificação dos procedimentos administrativos, transferindo para a sociedade civil uma parte das atribuições que nesta matéria cabiam ao Estado, traduzindo um maior e mais responsável envolvimento do movimento associativo relacionado com a actividade cinegética.

O diploma reforça o exercício do direito de propriedade, estabelecendo um conjunto de normas e procedimentos que facilitam o ordenamento cinegético do território nacional.

Património imobiliário edificado do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional

Por Decreto-Lei, foi alterado o Decreto-Lei n.º 243/2002, de 5 de Novembro, transferindo para o domínio privado do Estado parte do património imobiliário edificado próprio do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE).

A aprovação do presente diploma decorre do facto de o artigo 2.º da Lei n.º 16-A/2002 estipular, relativamente à presença do Estado no sector da habitação, a fusão num só dos dois institutos públicos actualmente existentes e o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 243/2002, com a redacção que lhe foi introduzida pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 240/2003, apenas prever, relativamente ao actual património imobiliário do IGAPHE, o destino do seu património imobiliário não edificado próprio, deixando de fora o património imobiliário que é agora objecto da presente alteração legislativa.

Regularização da situação jurídica do património imobiliário do Estado e dos Institutos Públicos

Um Decreto-Lei estabelece medidas de carácter extraordinário tendo em vista a regularização da situação jurídica do património imobiliário do Estado e dos Institutos Públicos.

O presente diploma tem como objectivo a adopção de um conjunto de medidas de carácter excepcional e transitório, que se considera essencial para a consecução célere e ágil da regularização da situação jurídica dos bens imóveis pertencentes ao domínio privado do Estado e ao património próprio dos institutos públicos.

Transferência de atribuições e competências fiscais para a Região Autónoma da Madeira

Por Decreto-Lei são transferidos para a Região Autónoma da Madeira as atribuições e competências fiscais cometidas à Direcção de Finanças da Região Autónoma da Madeira.

O presente Decreto-Lei consagra a transferência das atribuições e competências da Direcção de Finanças da Região Autónoma da Madeira e de todos os serviços dela dependentes para a Região Autónoma da Madeira, a exercer por organismo a criar por Decreto Regulamentar Regional; a transição dos recursos humanos existentes para o quadro do organismo a criar, por opção dos funcionários, sem perda dos direitos adquiridos à data da transferência; a integração no património da Região Autónoma da Madeira dos bens propriedade do Estado actualmente afectos aos serviços ora extintos, bem como de todos os direitos e obrigações dele decorrentes.

Viabilização de empresas em situação de insolvência ou em situação económica difícil

Um Decreto-Lei altera o Decreto-Lei n.º 316/98, de 20 de Outubro, que institui o procedimento extrajudicial de conciliação para viabilização de empresas em situação de insolvência ou em situação económica difícil.

A reforma do direito falimentar português, introduzida pelo Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, constitui um passo decisivo no incentivo aos empresários ao recurso aos meios formais de encerramento ou viabilização de empresas em situação de insolvência, ou na iminência de tal situação.

Contudo, não se pode deixar de notar que o recurso a um processo de natureza judicial pode revelar-se demasiado oneroso. Atendendo a tal preocupação, tornava-se necessária a adaptação do procedimento extrajudicial de conciliação à nova nomenclatura e conceitos do processo de insolvência, aproveitando simultaneamente para procurar corrigir alguns dos entraves detectados ao bom funcionamento deste procedimento.

Assim, e em primeiro lugar, estabelece-se expressamente que o requerimento de procedimento extra-judicial de conciliação suspende o

prazo de que o devedor dispõe para apresentação à insolvência, como incentivo ao recurso a este procedimento.

Por outro lado, prevê-se agora a possibilidade de as empresas que obtenham a aprovação, em sede de procedimento de conciliação, de uma proposta de acordo de viabilização, por, pelo menos, dois terços dos credores envolvidos, obterem suprimento judicial da aprovação dos restantes credores, de forma relativamente expedita.

Assim se procura ultrapassar um dos principais obstáculos ao sucesso dos acordos de viabilização promovidos no âmbito do IAPMEI, qual seja a necessidade de unanimidade entre todos os credores envolvidos.

Naturalmente, a dispensa dessa unanimidade, com a consequente imposição a determinados credores do acordo alcançado, não pode deixar de implicar a intervenção judicial, como forma de tutela dos direitos desses mesmos credores.

Alarga-se o âmbito de aplicação do diploma a outras entidades para além das empresas, uma vez que a natureza das situações em causa assim o determina.

Consagra-se expressamente a obrigatoriedade de participação no procedimento especial de conciliação dos credores que assegurem a representatividade do mínimo de 50% do montante das dívidas da empresa, assegurando-se deste modo inequivocamente a viabilidade da empresa e adequação do acordo.

Introduz-se um prazo máximo de seis meses para a conclusão do procedimento de conciliação, permitindo uma maior celeridade e credibilidade ao processo, podendo ser prorrogado pelo prazo de três meses, mediante pedido fundamentado da empresa ou de um dos credores e sujeito a autorização do IAPMEI.

Inclui-se ainda uma disposição que estabelece a obrigatoriedade de participação dos credores públicos no procedimento de conciliação, quando a regularização das dívidas contribua, de forma decisiva, para o saneamento do passivo da devedora e sua consequente viabilização.

Por último, regula-se em termos mais claros a relação entre o procedimento de conciliação e o processo judicial de insolvência, esclarecendo-se que a suspensão só pode ser decretada caso a insolvência ainda não haja sido judicialmente declarada, que a dita suspensão não pode durar mais de dois meses e que a suspensão não impede a adopção de medidas cautelares destinadas a acautelar os direitos dos credores.

Introduz-se a obrigatoriedade do pagamento de uma taxa ao IAPMEI, cujo montante é definido por portaria do Ministro da Economia, tendo em vista a cobertura dos custos com o presente procedimento.

Extensão da elegibilidade aos consumidores de energia eléctrica em baixa tensão normal

Por Decreto-Lei são estabelecidas as disposições aplicáveis à extensão da elegibilidade aos consumidores de energia eléctrica em baixa tensão normal (BTN).

O diploma hoje aprovado consagra a elegibilidade de todos os consumidores de energia eléctrica, que poderão escolher livremente o seu fornecedor de energia.

Esta é mais uma medida de aproximação progressiva à nova lei de bases do sector eléctrico, diploma que corporizará não só a Directiva do Mercado Interno da Electricidade da União Europeia, mas também os princípios estabelecidos entre Portugal e Espanha no âmbito da criação do Mercado Ibérico de Electricidade (MIBEL).

Criado um novo jogo social do Estado

Um Decreto-Lei cria o jogo social do Estado denominado Euromilhões e autoriza a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, através do seu Departamento de Jogos, a proceder à respectiva exploração em regime de exclusividade para todo o território nacional.

Os prémios previstos neste novo jogo social agora criado são atribuídos mediante a realização de dois únicos sorteios consecutivos de periodicidade semanal. O valor da aposta é de dois euros. O jogo contempla doze categorias de prémios. Os prémios a pagar estão isentos de tributação em sede de IRS.

As receitas destinam-se a ser aplicadas no desenvolvimento de infra-estruturas, de projectos-piloto e de novos serviços de apoio e promoção das pessoas idosas e pessoas com deficiência, pelo que o Euromilhões assume as mesmas características dos jogos sociais do Estado atribuídos à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

A exploração ou participação no jogo Euromilhões, com violação do exclusivo concedido à Santa Casa, é severamente punida mediante a aplicação de coimas de valor elevado, que podem atingir cerca de 45 mil

Conselho de Ministros



Euros e de sanções acessórias, nomeadamente o encerramento do estabelecimento onde for praticada a actividade ilícita. Prevê-se que o primeiro sorteio tenha lugar em Outubro de 2004.

Aprovado o Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas

Também por Decreto-Lei é alterado o Decreto-Lei n.º 53/2004, de 18 de Março, que aprova o Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas.

Com a aprovação do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas procedeu-se a uma reforma profunda no direito falimentar português. Após a publicação do Código, verificou-se que o mesmo padecia de pequenas incorrecções, nem todas sanáveis por via de declaração de rectificação. Assim, entende-se que a melhor forma de os sanar seja a republicação integral do Código.

Foram também consideradas pertinentes três alterações substantivas. Trata-se de alterações que resultaram do debate público tido após a publicação do Código e que em nada afectam a filosofia inerente ao novo diploma.

Deste modo, o oferecimento de provas só será obrigatório quando seja um terceiro a requerer a insolvência; as impugnações das reclamações de créditos serão imediatamente consideradas procedentes quando às mesmas não seja oposta qualquer resposta; e, por fim, permite-se que a assembleia de credores reúna para aprovação do plano de insolvência, logo após o termo do prazo para impugnação da lista de credores reconhecidos.

Pretende-se evitar que uma reforma desta envergadura seja afectada por eventuais dúvidas por parte dos operadores judiciais em questões de somenos importância e, ao mesmo tempo, permitir que o processo de insolvência seja mais célere e favoreça as perspectivas de recuperação de empresas.

Transferência da sede do IAPMEI para o Porto

Também por Decreto-Lei foi alterado o Decreto-Lei n.º 387/88, de 25 de Outubro, que cria o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (IAPMEI), transferindo a sua sede para o Porto.

A transferência da sede do IAPMEI de Lisboa para o Porto insere-se no contexto da concretização de uma política coerente e dirigida aos agentes económicos, tendo presente o objectivo de aproximar as estruturas institucionais do Ministério da Economia das empresas.

Este movimento de descentralização e aproximação gradual da Administração relativamente aos agentes económicos manifestou-se já na fixação da sede da API no Porto, com a mudança da sede da Agência da Inovação para Aveiro e continua agora com a mudança da sede do IAPMEI para o Porto. Tendo em conta as características do tecido económico do nosso País, em particular no âmbito das Pequenas e Médias Empresas, a quem se dirige por excelência a actividade do IAPMEI, considerou o Governo que esta nova localização constitui um movimento de

aproximação daquele instituto público aos principais destinatários da sua actividade.

Criação do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo

Outro Decreto-Lei cria o Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A., com a natureza de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, e procede à extinção do Hospital José Joaquim Fernandes, S. A., de Beja, e do Hospital de São Paulo, de Serpa.

A criação deste Centro, com a natureza de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, pretende ser um modelo inovador de gestão com natureza empresarial, que consagre a autonomia e estabeleça ao mesmo

tempo a separação funcional entre o financiador/comprador de prestações de saúde e o prestador de cuidados de saúde, assegurando sempre o carácter universal do SNS, de acordo com a matriz constitucional.

Os objectivos que se prosseguem pretendem, contribuir para a melhoria do desempenho e eficiência do SNS, através da empresarialização, que necessariamente visa a melhoria da performance económico-financeira. Consagrar a autonomia de gestão e de responsabilidade a nível da gestão, introduzindo uma base organizacional com carácter empresarial, de modo a promover uma gestão mais eficiente e eficaz, assente na descentralização por resultados económicos e níveis de desempenho, bem como na sua avaliação específica e comparativa. Operar a separação da função de prestador de cuidados de saúde, da função financiador público do SNS, através da contratualização das prestações de saúde pelas unidades hospitalares. Mobilizar os profissionais de saúde e a sociedade, em torno de uma iniciativa de modernização e revitalização do SNS, cabendo-lhes um papel de relevo, como protagonistas e agentes de mudança.

Alteração ao Código Cooperativo

Um Decreto-Lei altera pela quarta vez o Código Cooperativo, aprovado pela Lei n.º 51/96, de 7 de Setembro, concedendo às cooperativas a faculdade de emitir títulos de capital e títulos de investimento, sob a forma escritural.

A presente medida legislativa assume grande relevo para o sector cooperativo, uma vez que, sendo prática generalizada a fixação do valor unitário dos seus títulos em 500\$00, a conversão deste valor unitário em (no mínimo) 5 euros, operada pelo Decreto-Lei n.º 131/99, determinou, não só uma necessária redenominação, mas igualmente a respectiva renominalização dos títulos, na maior parte dos casos reduzindo o seu número para metade.

Desta forma, a manutenção da actual situação - impossibilidade legal de os títulos de capital das cooperativas assumirem a forma escritural - implicaria, na grande maioria dos casos, um procedimento burocrático pesado, lento e oneroso, no que respeita ao processo de emissão física desses títulos.

Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio

Um Decreto-Lei cria o Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A., com a natureza de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, e procede à extinção do Hospital do Barlavento Algarvio, S. A., e do Hospital Distrital de Lagos.

O presente Decreto-Lei cria o Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, com a natureza de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.

Com a aprovação deste diploma, o Governo dá continuação ao programa de reforma da gestão hospitalar empreendido no ano de 2002, apostando no alargamento das formas de gestão de natureza empresarial.

Consagra-se a autonomia de gestão da unidade hospitalar, em moldes

Conselho de Ministros

empresariais, estabelecendo ao mesmo tempo a separação funcional entre o financiador/comprador de prestações de saúde e o prestador de cuidados de saúde, assegurando sempre o carácter unitário e universal do Serviço Nacional de Saúde, de acordo com a matriz constitucional.

Futura construção e instalação do Museu do Oriente

Uma Resolução do Conselho de Ministros autoriza a alienação pelo Estado Português à Fundação Oriente, da parcela desafectada do domínio público correspondente ao bloco industrial dos edifícios dos antigos Armazéns Frigoríficos do Bacalhau, actualmente designados por Edifício Pedro Álvares Cabral.

O bloco industrial, que o Estado agora vende e que há largos anos se encontra sem qualquer utilização, será aproveitado pela Fundação Oriente para a futura construção e instalação do Museu do Oriente.

Conselho de administração do Instituto Nacional de Aviação Civil

Uma Resolução do Conselho nomeia o presidente e dois vogais do conselho de administração do Instituto Nacional de Aviação Civil.

Como os membros do actual conselho de administração terminaram o respectivo mandato de três anos, o Governo nomeou agora Luís António Fonseca de Almeida, para o lugar de presidente, e Amândio Dias Antunes e Luís Filipe Ottolini Bebianco Coimbra, para vogais daquele órgão.

Órgãos sociais da Parpública

Também por Resolução do Conselho são nomeados os órgãos sociais da Parpública - Participações Públicas (SGPS), S.A..

O presente diploma foi aprovado, uma vez que os órgãos sociais das sociedades gestoras de participações sociais, cujas acções sejam detidas exclusivamente pelo Estado, são designados por Resolução do Conselho de Ministros. Neste caso, para além da nomeação de todos os restantes órgãos sociais da Parpública, o Governo voltou a nomear o Dr. José Manuel de Castro Plácido Pires como presidente do Conselho de Administração da empresa, até à data único membro executivo.

Centro de Apoio ao Licenciamento de Projectos Turísticos Estruturantes

Por Resolução do Conselho de Ministros prorroga-se o mandato da estrutura de missão designada por Centro de Apoio ao Licenciamento de Projectos Turísticos Estruturantes, criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2003, de 1 de Agosto, e procede à nomeação do substituto do respectivo encarregado de missão.

A estrutura de missão denominada Centro de Apoio ao Licenciamento de Projectos Turísticos Estruturantes Considerando (CALPTE) foi criada com o objectivo de coordenação das intervenções das diversas entidades da administração central e local autárquica, no âmbito do licenciamento dos projectos turísticos, assumindo-se como interlocutor dos promotores nos projectos turísticos estruturantes, tendo em vista uma maior celeridade e eficácia na obtenção das licenças em causa.

O pressuposto essencial da referida resolução foi o da manutenção em funcionamento da estrutura de missão até à entrada em vigor do novo regime legal relativo ao licenciamento de projectos turísticos, que se prevê ser aprovado a curto prazo e através do qual se adoptarão as medidas que permitam superar os constrangimentos que motivaram a criação da referida estrutura. Daí que se prorogue o mandato daquela estrutura, no máximo, até 31 de Dezembro de 2004.

Entretanto, a encarregada de missão foi posteriormente nomeada como directora-geral do Turismo, pelo que, em sua substituição, se procede agora a nova nomeação do respectivo encarregado de missão, Dr. José Luís Galvão Vieira da Luz.

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE)

Outra Resolução do Conselho nomeia um vogal para o conselho de administração da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE).

Foi nomeada para o cargo em questão, por um período de cinco anos, a licenciada Maria Margarida Corrêa de Aguiar.

Estrutura de Missão “Parcerias.Saúde”

Por Resolução do Conselho é prorrogado o mandato da Estrutura de Missão “Parcerias.Saúde”.

O Governo elegeu, como um dos seus principais objectivos programáticos, a criação dos alicerces de um novo sistema público de saúde estruturado em rede, distinguindo as funções de financiador e de prestador, e envolvendo uma pluralidade de prestadores de cuidados de saúde de natureza pública, privada e social, operando num quadro nacional e transparente de regulação e de contratação pública.

Para este efeito, o Governo decidiu apostar no aprofundamento da abordagem das parcerias público-privadas, como via para melhorar a eficiência geral e os níveis de performance do Serviço Nacional de Saúde.

Deste modo, está presentemente em curso uma profunda reestruturação do Serviço Nacional de Saúde, de forma a operar a passagem para um sistema público de saúde moderno e renovado, mais justo e eficiente, orientado para as necessidades dos utentes.

Para a prossecução dessa reestruturação é indispensável manter os meios humanos e financeiros indispensáveis à implementação do programa governamental de parcerias no sector da Saúde, designio que é levado a efeito com a presente iniciativa, que prorroga o período de vigência da Unidade de Missão Parcerias.Saúde, por quatro anos.

Racionalização e redimensionamento no sector da Defesa Nacional

Uma Resolução do Conselho desafecta do domínio público militar e integra no domínio privado do Estado o **Prédio Militar n.º 4/Águeda, designado por “Blocos de Residências para Oficiais”**, no município de Águeda.

Na sequência da racionalização e redimensionamento operados no sector da Defesa Nacional, desenvolvendo uma política de reaproveitamento de imóveis militares excedentários ou inadequados, por reinvestimento do respectivo produto, o diploma visa: desafectar do domínio público prédios militares e a sua integração no domínio privado; permitir, com oportunidade, a reafecção deste imóvel tornado inadequado às necessidades da Defesa Nacional.

Outra Resolução do Conselho desafecta do domínio público militar e integra no domínio privado do Estado o **Prédio Militar n.º 5/Braga, designado “Carreira de Tiro de S. Victor”**, no município de Braga.

O presente diploma prossegue os objectivos de reorganização e redimensionamento de modo a garantir às Forças Armadas elevados padrões de eficácia e de eficiência, permitindo, designadamente, o reaproveitamento, por alienação/reafecção, de património excedentário ou inadequado afecto à defesa nacional.

Suspensão parcial do Plano Geral de Urbanização da Praia e Lagoa de Mira

Também por Resolução do Conselho é ratificada a suspensão parcial do Plano Geral de Urbanização da Praia e Lagoa de Mira, no município de Mira, para a área a abranger pelo futuro Plano de Pormenor dos Prazos Velhos, em elaboração, bem como as medidas preventivas estabelecidas para a mesma área.

Esta Resolução visa a salvaguarda de situações de fragilidade ambiental verificadas na área, contígua à Barrinha de Mira, cuja protecção e valorização ambientais se consideram de primordial importância e são incompatíveis com a concretização das opções estabelecidas no Plano de Urbanização da Praia e Lagoa de Mira, actualmente em vigor.

Por outro lado, a aprovação do diploma decorre também da necessidade de evitar a alteração das circunstâncias e das condições de facto existentes que possa limitar a liberdade de planeamento ou comprometer a execução do Plano de Pormenor dos Prazos Velhos, em fase adiantada de elaboração, para a mesma área.

Medidas preventivas para as áreas de intervenção dos futuros Planos de Pormenor da Área, no município de Santarém e no município de Lagos

Outra Resolução do Conselho de Ministros ratifica as medidas

preventivas para as áreas de intervenção dos futuros Planos de Pormenor da Área envolvente à Via de Ligação da Sr.ª da Guia/Complexo Aquático, da envolvente à Variante Norte, dos Casais da Alagoa - fase 1, da área de expansão do Alto do Bexiga e dos Casais da Alagoa - fase 2, no município de Santarém.

O estabelecimento de medidas preventivas justifica-se, por um período de dois anos, naquelas áreas de intervenção, para evitar a alteração das circunstâncias e das condições de facto existentes, que possa limitar a liberdade de planeamento ou comprometer ou tornar mais onerosa a execução dos referidos instrumentos de planeamento territorial.

Também uma Resolução do Conselho ratifica as medidas preventivas, pelo prazo de dois anos, para a área de intervenção do futuro Plano de Urbanização de Odiáxere, no município de Lagos, e revoga parcialmente as medidas preventivas ratificadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2002, de 12 de Abril.

A aprovação desta Resolução decorre da necessidade de evitar a alteração das circunstâncias e das condições de facto existentes que possam limitar a liberdade de planeamento ou comprometer a execução do futuro Plano de Urbanização de Odiáxere, cuja elaboração substitui a do Plano de Pormenor de Odiáxere, para uma área de intervenção superior à deste último.

Alteração ao Plano Director Municipal de Fronteira

Uma Resolução do Conselho que ratifica parcialmente a alteração ao Plano Director Municipal de Fronteira.

A alteração hoje aprovada pelo Governo, visa garantir os seguintes objectivos à Câmara Municipal de Fronteira: novas áreas urbanizáveis para o aglomerado de Fronteira, que se traduzirão em fogos de custos controlados; disponibilização de novos lotes industriais; biblioteca Municipal; Quartel dos Bombeiros Voluntários de Fronteira; Escola Básica Integrada; estação de serviço; Estação de Tratamento de Águas Residuais; pista oficial de todo-o-terreno; aeródromo.

Alteração ao Plano Director Municipal de Sever do Vouga

Outra Resolução do Conselho de Ministros ratifica a alteração ao Plano Director Municipal de Sever do Vouga.

As situações de conflito de interpretação de normas, os desajustamentos e a incongruência que a aplicação do Plano Director Municipal de Sever do Vouga, em vigor, têm provocado ao município, ocasionando inclusive dificuldades de gestão urbanística graves, fez surgir a necessidade urgente da presente alteração.

Visa-se, assim, clarificar e rectificar a identificação dos espaços industriais existentes e potenciais, viabilizar a ocupação dos espaços de indústria transformadora ainda não existentes, através da realização de operações de loteamento, possibilitar a concretização de projectos de arranjos paisagísticos nos espaços naturais lúdico e turístico e clarificar as ampliações de construções existentes à data da entrada em vigor do Plano Director Municipal, incluindo as que se encontram afectas ao uso industrial. Procedese igualmente à actualização da planta de ordenamento, em resultado da rectificação da identificação dos espaços industriais existentes e propostos.

Aprovado o Plano Nacional de Acção para a Prevenção

Ainda por Resolução do Conselho de Ministros é aprovado o Plano Nacional de Acção para a Prevenção.

Este Plano surge no âmbito do Acordo sobre Condições de Trabalho, Higiene e Segurança no Trabalho e Combate à Sinistralidade e o seu objectivo é o combate eficaz à sinistralidade laboral e à incidência de doenças profissionais.

O Plano tem um horizonte temporal de 3 anos e prevê a cooperação entre os intervenientes, incluindo Ministérios, Parceiros Sociais, Trabalhadores e Empregadores, no sentido de se consolidar uma cultura de segurança, que promova uma mudança significativa de comportamentos e atitudes em relação a segurança e saúde no trabalho.

“Faro, Capital Nacional da Cultura 2005”

Uma Resolução do Conselho de Ministros cria, na dependência do Ministro da Cultura, uma estrutura de missão denominada “Faro, Capital Nacional da Cultura 2005”, ao abrigo do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de

15 de Janeiro.

A eleição, pela segunda vez, de mais uma Capital Nacional da Cultura, não só traduz o balanço positivo da experiência que foi a “Coimbra, Capital Nacional da Cultura 2003”, como também permite dar continuidade à política cultural de incentivo e estímulo de novos pólos culturais, fora das grandes áreas de Lisboa e do Porto.

Preende-se agora, com esta escolha de Faro para Capital Nacional da Cultura, motivar a intervenção e articulação de iniciativas e de investimentos da responsabilidade de diversos departamentos ministeriais, das autarquias locais ou de outros agentes públicos e privados, pelo que se deseja uma parceria alargada, nomeadamente em matéria de projectos estruturantes da qualidade e da imagem urbanas de Faro.

Preende-se igualmente estender a realização de eventos a outras cidades do Algarve, à semelhança do que aconteceu com “Coimbra, Capital Nacional da Cultura 2003”.

Deste modo, valoriza-se a especificidade cultural do Sul de Portugal, sublinhando o seu conteúdo histórico e actual para a Cultura Portuguesa. Aliás, esta é também uma das preocupações plasmadas no Programa do Governo, quando prevê que o conjunto das responsabilidades no domínio cultural deve ser partilhado com os agentes e criadores culturais e com as autarquias locais, universidades, fundações, empresas e outras instituições, bem como particulares. Neste sentido, proceder-se-á a uma descentralização, através da progressiva transferência de competências e meios adequados ao aumento da capacidade e responsabilidade das autarquias locais e outras entidades, quer na conservação e manutenção do património imóvel e dos centros históricos, quer no estímulo à criação e ao apoio às Artes e ao Espectáculo.

Gestora do eixo prioritário da Intervenção Operacional da Ciência, Tecnologia e Inovação

Uma Resolução do Conselho de Ministros nomeia a gestora do eixo prioritário da Intervenção Operacional da Ciência, Tecnologia e Inovação.

O Conselho de Ministros aprovou a nomeação da gestora do eixo prioritário da Intervenção Operacional da Ciência, Tecnologia e Inovação, a licenciada Maria Lídia Ferreira Sequeira.

Outra Resolução do Conselho de Ministros cria e regula uma comissão arbitral incumbida de fixar as indemnizações a atribuir aos alunos da Casa Pia de Lisboa vítimas de abuso sexual.

Exclusão de áreas do regime florestal

Um Decreto exclui do regime florestal parcial uma área total de 165281 m², situada no município de Tarouca, integrada no **Perímetro Florestal da Serra de Leomil**, e que se destina à construção da zona industrial de Santo Antão.

Outro Decreto exclui do regime florestal parcial uma área total de 16,57 ha, situada no município de Viseu, integrada no **Perímetro Florestal de São Miguel e São Lourenço e no Perímetro Florestal de São Salvador**, e que se destina à consolidação e expansão urbanas.

Aprovada a orgânica do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente

Por Decreto Regulamentar foi aprovada a orgânica do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente.

Trata-se de uma estrutura orgânica norteada pelos princípios orientadores da organização e funcionamento dos serviços da administração directa do Estado, preconizados pelo XV Governo Constitucional, e agora regulados pela Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, o que permite optar por uma regulamentação caracterizada pela flexibilidade de funcionamento.

O Gabinete de Estudos e Planeamento tem por missão essencial assegurar a coordenação e apoio técnico ao Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente nas áreas de estudo, prospectiva e planeamento, nos domínios das políticas de cidades, desenvolvimento regional, ordenamento do território e ambiente, desempenhando as competências referidas no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 97/2003, de 7 de Maio.

Guilherme Silva em Plenário

O Primeiro-Ministro Durão Barroso é o rosto da credibilidade que recuperamos na União Europeia

Na sequência do anúncio do convite unânime dos Chefes de Estado e de Governo a José Manuel Durão Barroso, para eventualmente assumir a Presidência da Comissão Europeia, o Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, Guilherme Silva, teve uma importante intervenção no plenário da Assembleia da República, que reproduzimos:

«Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados, depois de se haver empenhado, insistentemente e até ao último minuto, de forma exemplar e preocupado com a afirmação externa de Portugal, na candidatura do Comissário António Vitorino a Presidente da Comissão Europeia, o Primeiro-Ministro Durão Barroso deparou-se com o apelo unânime dos seus colegas, representantes de todos os Estados da União Europeia, para que assumisse aquele tão importante cargo.

«Importa, antes de mais, realçar o seu profundo sentido democrático e patriótico por, ao longo do tempo e em todas as oportunidades, sem sectarismos, tudo ter feito para convencer os nossos parceiros europeus a aceitar o nome do Comissário António Vitorino para Presidente da Comissão.

Comissário António Vitorino, se a sua candidatura viesse a ser formalizada.

«É nestas ocasiões e nestes gestos que se distinguem os estadistas dos meros políticos de dimensão paroquial.

«Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados, quis a conjuntura e a distribuição e peso das diferentes forças políticas no actual quadro da União Europeia, alargada agora a 25, reflectido nas últimas eleições para o Parlamento Europeu, que se proporcionasse esta, excepcional e irrepetível oportunidade, de um português, o Dr. José Manuel Durão Barroso, ascender a um dos cargos institucionais mais importantes na ordem internacional.

«Mas enganam-se os que pensam que tudo isto acontece por mero acaso. Antes de mais acontece pela elevada conta, consideração e respeito que os Chefes de Estado e de Governo de todos os Estados Membros da União Europeia têm pelo Dr. José Manuel Durão Barroso, pelas suas qualidades políticas, intelectuais e humanas, como têm publicamente expressado nos últimos dias.

«Esta oportunidade não se dissocia também da sua prestação enquanto Primeiro-Ministro e da

Crescimento para, logo de seguida, ter sido o primeiro País a entrar em situação de incumprimento e a violar os limites estabelecidos para o défice público.

A Europa conhece e sabe que o anterior governo socialista foi responsável por ter sido instaurado um processo contra Portugal, do qual advinha o risco de pesadas multas e de perda dos fundos comunitários, que nos haviam sido atribuídos.

«A credibilidade, que Portugal havia perdido na União Europeia, e recuperou, tem um rosto e um primeiro responsável – o Primeiro-Ministro José Manuel Durão Barroso»

«A Europa conhece e sabe que, nestes primeiros dois anos de Governo da maioria, foram cumpridas as metas estabelecidas para o défice, como sabe que, por essa via, criou o actual Governo as condições necessárias para que o processo instaurado a Portugal fosse definitivamente levantado.

«A Europa conhece e sabe que esta política, de rigor e de exigência, que restaurou a credibilidade que Portugal havia perdido na União Europeia, tem um rosto e um primeiro responsável – o Primeiro-Ministro José Manuel Durão Barroso.

«A União Europeia está, pois, a premiar o mérito e a depositar toda a sua confiança no estadista José Manuel Durão Barroso, para a governar nos próximos cinco anos.

«Até os representantes de governos socialistas de alguns países da União Europeia apoiam o nome do Dr. Durão Barroso para Presidente da Comissão.

«Às vezes fica-se com esta estranha e incómoda sensação ou dúvida, que gostávamos ver de todo dissipada, de que há socialistas lá de fora, que são mais amigos de Portugal, do que os socialistas portugueses.

«Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados, queixamo-nos

muitas vezes do alheamento dos cidadãos em relação à política e aos políticos.

«Só que nos esquecemos das nossas responsabilidades e do exemplo que temos de dar em cada momento, como pedagogia democrática e cívica.

Não é compreensível, nem aceitável que naquilo que é bom para Portugal, no que honra o País, não tenhamos todos a capacidade de convergir, regozijando-nos, independentemente das nossas opções ideológicas ou partidárias, pelos sucessos que são nossos, pelos êxitos que são de todos nós.

«Não devemos ter essa convergência apenas no futebol, como tem acontecido, e bem, com as vitórias no Euro, da nossa Selecção – a que presto a mais sentida homenagem e na qual depositamos toda a esperança e confiança para os jogos que se seguem.

«Temos de alargar esta convergência, na defesa daquilo que é bom para Portugal e muito em particular, no que, na ordem externa, afirma e projecta, de forma positiva o nosso País.

«Se o facto de irmos a ter um português, independentemente de quem ele seja, a presidir, nos próximos cinco anos, à Comissão Europeia, nesta hora difícil de profundas mudanças na Europa e no Mundo, não for motivo de regozijo para todos nós, acima das opções partidárias, estaremos a dar um infeliz sinal de imaturidade democrática, que os cidadãos não compreendem nem aceitam.

«Ficamos mesmo, às vezes, com a sensação de que subsiste, entre nós, em pleno século XXI, e em alguns, uma visão de Portugal e do interesse nacional, que parece inspirada no Conde de Andeiro ou em Miguel de Vasconcelos, o que é lamentável.

«Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados, não foi com certeza fácil a decisão do Dr. José Manuel Durão Barroso e temos a obrigação de lhe manifestar o mais profundo reconhecimento por, pondo de parte o seu interesse pessoal e familiar, ter, por Portugal, aceite o honroso e difícil cargo de Presidente da Comissão Europeia.

«Tendo a Constituição solução que garante a continuidade do projecto para o País que vimos desenvolvendo, legitimados pelo voto



Lembro-me que o Primeiro-Ministro tinha declarado mesmo que os deputados eleitos para o Parlamento Europeu pela Coligação Força Portugal votariam, como não podia deixar de ser, a favor do

forma como o seu Governo se comportou na União Europeia.

«A Europa conhece e sabe que com o anterior governo socialista, Portugal negociou e comprometeu-se com o Pacto de Estabilidade e



Guilherme Silva (Conclusão)

A coesão e firmeza da Maioria Parlamentar garante a estabilidade



popular expresso nas eleições legislativas, entendeu, e bem, o Dr. José Manuel Durão Barroso, que é possível continuar a assegurar a estabilidade política e o prosseguimento normal do programa da Legislatura, aceitando para Portugal um dos mais relevantes cargos internacionais.

«Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados, enquanto líder, nesta Câmara, do maior Grupo Parlamentar, que comunga integralmente, como tem demonstrado, o acordo político firmado entre os dois Partidos da Coligação, estou em condições de articuladamente com a Direcção do Grupo Parlamentar do CDS/PP, assegurar – e que isto fique bem claro – a coesão e firmeza da maioria parlamentar para garantir a continuidade de um projecto que emana, no essencial, do programa sufragado pela maioria dos portugueses.

«Respeitamos integralmente as competências do Senhor Presidente da República»

«Forçar a interrupção da Legislatura – o que é por natureza excepcional – atentaria com os prazos fixados para cumprir programas, que estão acima e além das pessoas individualmente consideradas, por mais relevantes que elas sejam.

«Respeitamos integralmente as competências do Senhor Presidente da República e sabemos bem das suas preocupações de sempre encontrar, no quadro constitucional, as melhores soluções para Portugal.

«Aliás, por demonstrar bem essa sua preocupação e o seu superior sentido de Estado, não posso terminar sem reproduzir aqui o comunicado emitido pela Presidência da República, e passo a citar:

“Sua Excelência o Presidente da República congratula-se com o prestigioso convite dirigido pelo Presidente do Conselho Europeu ao Senhor Primeiro-Ministro para apresentar a sua candidatura à chefia da Comissão Europeia, Instituição fulcral para o prosseguimento do projecto integrador europeu, e felicita o Senhor Dr. Durão Barroso pela evidente honra com que acaba de ser distinguido, neste momento de particulares responsabilidades para o sucesso do processo da construção Europeia.”

«O Senhor Presidente da República nestas palavras breves, mas de profundo sentido patriótico, soube ser, neste momento, o intérprete da alma colectiva, que qualquer de nós – os não sectários – descobre em si.

«Associamo-nos, por isso, a estas palavras do Senhor Presidente da República e vamos apresentar nesta Câmara um voto de congratulação por tão relevante facto. Asseguramos ao Dr. José Manuel Durão Barroso, que a execução do projecto, que liderou nos primeiros dois anos da Legislatura, por via do qual se restaurou a credibilidade do País na União Europeia, vai continuar, para bem dos portugueses, que se orgulham do Primeiro-Ministro e se querem rever na sua prestação como futuro Presidente da Comissão Europeia, certos de que, como disse, nesta fase difícil da Europa em que o nosso País está tão envolvido – “servir o projecto europeu é também servir Portugal”.».

Comunicado do Secretariado Nacional dos TSD

O Secretariado Nacional dos TSD hoje reunido para analisar a actualidade política e social do País, torna público o seguinte:

1. Apesar da euforia vivida pelos portugueses devido aos brilhantes e históricos êxitos da Selecção Nacional no Euro 2004, que vivamente saudamos e que é motivo de grande orgulho e de auto-estima nacionais, os TSD estão conscientes que muitos dos problemas que preocupam os portugueses permanecem sem solução, dos quais destacamos o desemprego e o poder de compra das famílias.

Os sinais positivos que já existem quanto à retoma económica, são estímulos para a continuação do rumo traçado, mas são também uma boa razão para lembrarmos o Governo e os agentes económicos que os trabalhadores têm sido os mais sacrificados pela crise e que é justo colocá-los em primeiro lugar nas vantagens do relançamento da economia.

2. A nomeação de José Manuel Durão Barroso para Presidente da Comissão Europeia é o reconhecimento das suas qualidades pessoais e políticas por parte dos restantes 24 líderes europeus, facto que prestigia Portugal e deve orgulhar os portugueses por ser um português a ocupar o mais alto cargo da União Europeia.

Os TSD estranham, por isso, que as forças da oposição não reconheçam essa vantagem para Portugal, postura que contrasta com o apoio dado pelo PSD e pelo Governo à candidatura de António Vitorino àquele mesmo cargo. Ou seja, se fosse uma figura da dita esquerda, havia unanimidade nacional, como é um social-democrata, é o espectáculo triste a que se assiste.

É por esta falta de sentido nacional, por parte de algumas forças políticas, que Portugal, em vez de avançar, está como está e desbarata oportunidades de afirmação interna e no mundo.

3. Os TSD congratulam-se com a elevação e o enorme sentido de responsabilidade manifestado pelo PSD na eleição – pelo órgão estatutário competente – do sucessor de José Manuel Durão Barroso para a presidência do Partido.

Pedro Santana Lopes é um militante social-democrata histórico, com provas dadas no partido, no poder local e na governação do País, que na sua nova função saberá interpretar bem as preocupações das bases do PSD, mas sobretudo as aspirações profundas dos portugueses.

O nervosismo manifestado pelas forças da oposição pela sua nomeação, bem como algumas tentativas exteriores ao PSD para influenciar a decisão dos seus órgãos, são o reconhecimento objectivo de que a liderança de Pedro Santana Lopes é temida pelos adversários políticos do PSD.

4. Os TSD confiam que, com a liderança de Pedro Santana Lopes, o PSD prossiga a governação do País em estabilidade e valorize mais as questões sociais que, no dia a dia, contribuem para a qualidade de vida das pessoas.

Estimular a economia e sobretudo a microeconomia, criar emprego de qualidade e combater o desemprego, qualificar os recursos humanos nacionais para melhorar a produtividade e a competitividade das nossas empresas, promover a justiça fiscal e melhorar as condições de vida de quem trabalha, são valores básicos que o PSD privilegia sempre que tem responsabilidades governativas e que os TSD esperam ver também agora no centro das preocupações da governação do País.

O PSD é portador de um projecto reformista e socialmente avançado para Portugal e não é um partido neo-liberal.

5. Os TSD manifestam a sua perplexidade com as manifestações folclóricas e político-partidárias anunciadas pela CGTP para reclamar eleições antecipadas.

É impressionante como alguns dirigentes sindicais, em 2004, se comportam como se ainda estivessem no período revolucionário pós 25 de Abril. É lamentável que, para servirem interesses exclusivamente partidários, não hesitem em instrumentalizar e dar mais uma machadada no movimento sindical. Espezinhar os princípios de autonomia e independência sindicais, desprestigiar o associativismo sindical e só enfraquece a posição dos trabalhadores.

Os TSD não têm dúvidas que o Senhor Presidente da República não se deixa impressionar por este tipo de pressões, e estão convictos que os portugueses desejam acima de tudo SOLUÇÕES para os seus problemas e não mais e novos problemas.

De facto, não faz qualquer sentido que, após dois anos de sacrifícios, se esteja a defender a paralisação da governação do País por alguns meses e o recurso a eleições antecipadas, que não se sabe se resultariam numa maioria parlamentar estável ou uma minoria instável, quando hoje essa maioria parlamentar e a estabilidade política estão garantidas e têm legitimidade democrática.

Lisboa, 03 de Julho de 2004
O Secretariado Nacional

Pedro Santana Lopes eleito Presidente do PSD

Comunicados e entrevista à RTP

Na passada segunda-feira, Pedro Santa Lopes, que tinha sido eleito quase por unanimidade Presidente do nosso Partido, no Conselho Nacional de 1 de Julho, deu a sua primeira entrevista de fundo, comunicando assim com o País, através da RTP.

A entrevista durou uma hora e foi conduzida pela jornalista Judite de Sousa, que abriu com a habitual apresentação do entrevistado. Pedro Santana Lopes iniciou a entrevista com uma saudação aos militantes e simpatizantes do PSD, dizendo ainda que "... procurarei honrar os meus antecessores e o meu partido", saudando, também, "... com sinceras saudações democráticas" os outros partidos políticos portugueses.

Entrando em matéria e relativamente à forma como foi eleito ao cargo de cúpula do PSD, afirmou que «Não fui eu quem se candidatou a este lugar que agora ocupo. O meu Partido entendeu que deveria ser eu a suceder ao D. Durão Barroso. Não me candidatei; de resto, no Conselho Nacional não me pronunciei sequer, nem fiz qualquer declaração antes da eleição.

«Já lutei muito em eleições difíceis, em que tive de lutar por vitórias e isso faz parte da vida. Mas neste caso, aconteceu este muito honroso convite ao Dr. Durão Barroso (para ocupar a Presidência da Comissão Europeia) e havia, com normalidade democrática e respeito pelas regras, que assegurar uma solução de continuidade...nada mais.»

Em relações a críticas conhecidas, que recentemente lhe têm sido dirigidas de diversos sectores, afirmou: «... São coisas considero menores. Já o fazem há muitos anos; as mais recentes tenho-as ouvido com grande tranquilidade e serenidade.

«A verdade é que em todos os cargos que tenho exercido, nunca fui eu que me ofereci ou me candidatei. Não fui eu que disse ao Professor Cavaco Silva que gostava de ser Secretário de Estado. Foi ele que por duas vezes me convidou para os seus Governos. Não fui eu que disse que queria ser Presidente da Câmara da Figueira da Foz. Foram os militantes e simpatizantes que vieram ter comigo e me convidaram, me desafiaram, para concorrer a uma Câmara que o meu Partido nunca tinha ganho. Não fui eu que alguma vez disse que queria ser Presidente da Câmara de Lisboa. Foi o Dr. Durão Barroso, como é público, que insistiu comigo, porque disse que era um desafio muito difícil e entendia que só eu estaria em



condições travar essa batalha e de obter uma vitória.

«E esta circunstância actual, não fui eu que a pedi. Eu queria, muito firmemente, acabar o meu trabalho em Lisboa. Mas quando surgem circunstâncias excepcionais como esta, há que apreciar as responsabilidades maiores e assumilas

«Tenho estado como que em "yoga" permanente a ouvir o que dizem de mim – sem eu dizer, praticamente, quase nada ... – e não estão em causa personalidades. O que está em causa é a resolução da situação actual e saber se temos eleições ou se continua a maioria que foi eleita pelos portugueses a governar, assumindo as suas responsabilidades. Não a pedir um favor, mas a exercer o seu direito.

E mais adiante, relativamente a eventuais dificuldades de formação de Governo, lembrou que «... por razões de respeito para com o Senhor Presidente da República, eu não tenho falado em Governos. O PSD, sem

margem para dúvidas, elegeu o seu Presidente e não falámos ainda na designação de um candidato a Primeiro-Ministro, a apresentar após a decisão do Senhor Presidente da República.

«Agora, o meu Partido e o seu parceiro de coligação, não terão dificuldades de qualquer espécie em formar um Governo capaz. Posso assegurar-lhe isso neste momento. Um Governo credível, um Governo competente. Mas isso é matéria de que tratarei em primeiro lugar com o Senhor Presidente da República, na minha qualidade de líder do maior partido português e da coligação.

«Nós temos estado nestas semanas a ouvir ataques permanentes; mas por uma questão de respeito, eu pedi ao meu partido para sermos comedidos e não respondermos. É isso que temos feito. Mas hoje quero dizer uma coisa: ninguém tem dúvidas de que, se o Dr. Durão Barroso tivesse continuado como Primeiro-Ministro, se não tivesse havido o tão honroso convite,

continuaría o Governo da maioria parlamentar, que existe, a governar. Este é o primeiro ponto. Se ele tivesse continuado, ninguém discutiria a legitimidade de tal continuidade governativa. A maioria tem legitimidade para governar.

«Que sentido faz tudo isto? Esta é uma não-questão: não há crise!»

«Segundo ponto: o Dr. Durão Barroso cessou funções por uma razão que o Senhor Presidente da República considerou relevantes e de relevante interesse nacional e felicitou até, por isso, o Dr. Durão Barroso ... logo, eu pergunto: que sentido faz tudo isto? Esta é uma não-questão: não há crise;

«Mas não há unanimidade? Não, porque alguns têm tentado, abusivamente, tirar partido do que se passa. Os socialistas afirmavam,

Pedro Santana Lopes eleito Presidente do PSD

Comunicados e entrevista à RTP

antes, que era fundamental para Portugal que o Dr. António Vitorino fosse Presidente da CE, E nós, apoiámo-lo até ao limite, até ao último limite. Como é possível que essa presidência agora já o não seja?»

Quanto à sua eventual saída da Câmara de Lisboa, lembrou como o Dr. Jorge Sampaio saiu da mesma cadeira, para ocupar a Presidência, (e era uma eleição nominal, essa, sim personalizada) deixando o seu vice – que aliás era euro-deputado em Estrasburgo – em seu lugar e fê-lo com a maior legitimidade e na altura, ninguém protestou.

«Veja o que se passa agora na República Checa: o Primeiro-Ministro demitiu-se na sequência das europeias, em que só conseguiu 10% dos votos. Quem é que o Presidente chamou para formar Governo? O presidente interino do mesmo partido. Sem dúvida nenhuma, sem crise nenhuma e o novo Governo está a ser formado.

«O que está a acontecer aqui é inconcebível. Ainda dizemos que temos maturidade... Eu tenho a

certeza de que a culpa de tudo isto não é do Senhor Presidente da República, que quer vincar bem qual é a responsabilidade constitucional do Chefe do Estado. E eu respeito-o. Sempre o disse e o mantenho, apesar de entender que não há qualquer razão para crise e até, na minha opinião e do meu partido, não haver qualquer razão para eleições.

«Amanhã, na Assembleia da República, vão reunir-se a totalidade dos deputados da coligação, para mostrar que a maioria continua estável e coesa, sem qualquer fractura e pronta a assumir as suas responsabilidades. Perante isso, saberemos a opinião final do Senhor Presidente da República!

«Imagine, por momentos, que ele decidia a favor de eleições e que, por suposição, o PS até ganhava.

«Ora, há um Congresso do Partido Socialista em Novembro ... já está marcado! E há vários candidatos à liderança. Ainda agora o Dr. António Vitorino indicou que poderia ser candidato. Imagine que o Dr. Ferro Rodrigues saia. Então... tínhamos

eleições outra vez? Quereria isso dizer que cada vez que há um Congresso e há uma substituição na liderança partidária do maior partido, teríamos outra vez eleições?

«Isso é que era lança-nos num ciclo infernal para o País.

«Se houvesse eleições agora, por exemplo, só teríamos Orçamento Geral do Estado em Abril! Os autarcas, que têm eleições em Novembro do ano que vem, já não teriam orçamento até ao final do seu mandato actual.

«Não há nenhuma instituição representativa portuguesa – à excepção do Bloco de Esquerda e do PSP, que pedem eleições antecipadas desde as Europeias –

não há uma que realmente o queira»

Nesse momento, a jornalista interrompeu Santana Lopes, dizendo "... não só instituições mas personalidades", o que levou Santana Lopes a ripostar «... essas personalidades, porém, só se representam a elas próprias, não o esqueça!» e a continuar «por exemplo,

o Dr. João Salgueiro, que é presidente da associação de Bancos; mas a generalidade dos presidentes de Bancos vieram desautorizá-lo e a dizer que a posição deles é contrária a eleições...». Nenhuma entidade responsável defende eleições. É normal que isso aconteça. O Primeiro-Ministro sai por uma Boa Razão. Agora imagine que um Primeiro Ministro sai por uma má razão, um problema físico, um problema familiar... então, um Primeiro-Ministro sai...há eleições. É compreensível que todo um País seja penalizado na sua estabilidade por ter acontecido uma Boa Razão (que o Próprio Chefe de Estado reconheceu e louvou!) ?

«Não é; e note este paradoxo: os adversários desta substituição afirmam "Alto, porque é preciso continuar a política de rigor..." e sabe quem são os que dizem isso? Os mesmos que contestavam essas mesmas políticas. Os que dizem que neste momento, o Dr. Durão Barroso não pode ser substituído, são os mesmos que há um mês afirmavam



Pedro Santana Lopes eleito Presidente do PSD Comunicados e entrevista à RTP



que ele era um mau Primeiro-Ministro!»

Mais adiante, comentando uma pergunta sobre sondagens relativas a este assunto, lembrou que «... respeito as sondagens, mas não as deixo influenciar a minha conduta. Se o fizesse, quando concorri à Câmara de Lisboa, limitava-me, antes mesmo da contagem dos votos, a assinar uma declaração de derrota, pois elas davam mais de 10% de vantagem ao meu opositor!

«Neste momento, a minha maior responsabilidade é contribuir para a estabilidade»

«Neste momento, a minha maior responsabilidade é contribuir para a estabilidade. Lidero o maior partido da coligação e portanto tenho de criar as condições para que Portugal possa

continuar a ter estabilidade. À minha maneira, com a minha maneira de ser, com a minha maneira de estar, mas assegurando a continuidade política, assegurando a continuidade de uma política de rigor, assegurando a contenção da despesa pública, sabendo que o País tem de crescer, tem de trabalhar a outro ritmo.

«Continuamos a ter o mais baixo índice de produtividade de toda a União Europeia. Temos de puxar por nós próprios! Neste momento – deixe-me dizer isto - a nossa auto-estima está em alta, com a mobilização [a propósito do Euro 2004] e é necessário aproveitar esse “élan”. Deixe-me dizer-lhe ainda que há uma lição a tirar, apesar de não termos ganho: talvez pela primeira vez, ao olharmos um copo meio cheio, os portugueses olharam para a parte meio cheia e não para a parte meia vazia! É esta força, este sentimento que sabemos organizar e vencer, que é preciso aproveitar e enraizar...»

«Já reparou o que seria as pessoas

irem para férias e levarem com outra campanha eleitoral em cima? Regressarem, levarem os seus filhos à escola e verem outra vez os cartazes, a minha cara, a cara do Dr. Ferro Rodrigues, as caras dos outros líderes, os carros na rua...porquê? Porque, se há uma maioria? Estão adquiridas todas as regras para manter a estabilidade. Nós não perdemos eleições internas, há uma maioria e os Partidos que formam o Governo garantem que querem continuar a governar.

«Quando o Engº. Guterres saiu, ele e o seu partido disseram que não tinham condições para governar. Quiseram eleições antecipadas. E mesmo apesar disso, o Dr. Jorge Sampaio, na altura, disse “...mas eu quero que não haja dissolução da Assembleia; é uma pena, lamento que tenha de se ir para a dissolução da Assembleia!”. E esta é a diferença. O Partido que governava não queria governar. E nós entendemos e dizemos que temos todas as condições para governar!».

Num momento um pouco ao lado do rumo geral da entrevista, Santana Lopes comentou a ida de Durão Barroso para a Comissão Europeia, lembrando a relutância da aceitação e a constante e unânime pressão dos seus pares para que aceitasse, incluindo o Presidente em Exercício da UE, que lhe disse “...Então o Senhor vem-nos dizendo da grande importância de ter um português na chefia da Comissão (era António Vitorino) e agora recusa exactamente o mesmo, e que lhe é oferecido e solicitado por unanimidade dos Chefes de Estado e de Governo?”. Perante isso, o Dr. Durão Barroso não podia recusar, afirmou Santana Lopes, lembrando ainda a importância do cargo, o mais alto a que um Português pode aspirar e um dos mais importantes do Mundo, e ainda para mais com o inequívoco apoio de Jorge Sampaio.

Falando novamente da sucessão, a entrevistadora perguntou o que teria dito a Santana Lopes o ainda (na ocasião) Primeiro-Ministro,

Pedro Santana Lopes eleito Presidente do PSD

Comunicados e entrevista à RTP

sobre a atitude e a decisão do Chefe de Estado. O Presidente do PSD responde de imediato que Durão Barroso lhe tinha dito o mesmo que disse em público, ou seja, que tinha saído da reunião com a convicção profunda de que o Chefe de Estado desejava a estabilidade, e consequentemente, daria directrizes à maioria parlamentar para indigitar um novo Primeiro-Ministro, que formasse Governo e mantivesse a estabilidade de que o País tanto precisa; e que tinha sido nesse pressuposto que, em definitivo, aceitara o cargo europeu.

Este tema continuou a ser abordado na entrevista e quando foi mencionada a expectativa de Santana Lopes ser indigitado como Primeiro-Ministro, respondeu: «Esse é outro assunto. Eu quero, antes de tudo, saber a resposta do Senhor Presidente da República à questão de fundo, à questão de princípio, ou seja, estando reunidas todas as condições de Lei para a estabilidade continuar, continua ou não?»

«Primeiro, quero saber a resposta a esta pergunta. Já trabalhei muitas

vezes com o Senhor Presidente da República e /.../ tudo correu bem, numa base de confiança e consideração recíprocas e penso que o Governo que o meu Partido irá formar com o CDS/PP (a que quero dirigir uma saudação especial), também conseguirá assegurar esse relacionamento perfeito com o Chefe do Estado, que o Dr. Durão Barroso conseguiu ao longos destes dois anos.

(...) Temos todas as condições para formar Governo e /.../ não aceito ser Secretário Geral da ONU ou actor principal num filme de Spielberg. E sabe porquê? Porque ninguém me convidou... E anda para aí muita gente a dizer que não aceita isto ou aquilo... mas a verdade é que ninguém convidou ninguém! O Partido não escolheu nenhum Primeiro-Ministro, ninguém foi convidado para integrar nenhum futuro Governo.

«Quero portanto afirmar categoricamente, sem receio de desmentido, que ninguém foi convidado para fazer parte de um futuro Governo, apoiado por esta coligação. E também por muito

respeito ao Senhor Presidente da República. É uma posição de princípio, da qual não me desvio um milímetro. É uma posição que defendo por convicção, mas quero deixar uma salvaguarda: o que se passa neste momento não pode constituir um precedente para a formação de um futuro Governo em Portugal, pois o que é normal é que, havendo uma maioria, essa maioria possa formar Governo e indicar o Primeiro-Ministro. (...)

«O que é importante assegurar, na formação de um Governo, é que sejam escolhidos os melhores, que não seja um governo de amigos, que não seja um governo de alguns!»

«Um futuro Governo que o meu Partido vier a liderar, certamente que seguirá, nas Finanças, uma linha que decorre do Pacto de Crescimento, mas também de Estabilidade, que é o ponto principal e foi, aliás, objecto de uma mensagem do Senhor Presidente da República à Assembleia da República, apelando a todos os Partidos que se unam em torno de objectivos plurianuais, que estão para além de um exercício orçamental e que assegure a estabilidade dessas políticas.

(...)

«O que é importante assegurar, na formação de um Governo, é que sejam escolhidos os melhores, que não seja um governo de amigos, que não seja um governo de alguns!

(...)

«... mas só quando o Senhor Presidente da República decidir que chegou a altura do partido e da pessoa que vai formar Governo começar a escolher os seus componentes, todos os nomes de que se fala são hipóteses e nada mais que isso. Não falei com



Pedro Santana Lopes eleito Presidente do PSD

Comunicados e entrevista à RTP



ninguém.

«Mas eu quero inovar, quero chamar caras novas ao Governo. Quero inovar em termos de origem regional. Quero que venham para o Governo pessoas de diferentes regiões do País, Decerto que o Governo que o meu Partido vai apoiar, para além dos critérios de competência, critérios de origem regional, de representatividade, das várias zonas do País.

«Esse Governo vai ser um Governo do século XXI, com videoconferência, com utilização dos meios electrónicos. Haverá continuidade nas políticas, mas estilos, cada um tem o seu. Agora, nos eixos estratégicos da governação, finanças, política externa, defesa, segurança, justiça, haverá continuidade nos eixos fundamentais. Mas haverá continuidade no programa. A base programática é a mesma. O compromisso assumido com os eleitores não mudou nem muda. O programa que foi aprovado na Assembleia da República foi aprovado pela maioria que é a mesma que vai apoiar o novo Governo.

(...)

«Estou optimista. Mas quero lembrar que, embora o Dr. Durão Barroso saia com o País a recuperar, vai tudo ser fácil, porque não é verdade. A situação ainda não está bem. Há pessoas desempregadas, há pessoas que não têm dinheiro até ao fim do mês. Temos de criar as condições de estabilidade, para termos mais crescimento, para exportarmos mais.

«Os sinais são bons, as exportações estão a subir, as importações também, mas estas, principalmente para bens de equipamento, o que é sinal de que se dirigem a investimentos reprodutivos, criadores de riqueza e emprego.»

Assim fechou a primeira parte da entrevista e a segunda parte começou com a jornalista a dirigir a conversa para a personalidade do entrevistado e a influência que ela poderia ter na decisão final do Chefe do Estado. Pedro Santana Lopes começou por afirmar a sua crença de que isso não aconteceria, por ser essa uma questão que não seria primordial para Jorge

Sampaio e disse:

«... Eu não sei se sou novo ou velho. O que sou é antigo na política. E lembro-me, sou da altura em que, na presidência de Ramalho Eanes, punham reservas em relação ao Primeiro-Ministro (Sá Carneiro). Que era instável, emotivo, que a sua vida pessoal não o aconselhava... etc. Foi esse um tempo em que tivemos de lutar contra algumas atitudes que penso não devem estar presentes. Não deve haver considerações pessoais, desde que as pessoas sejam sérias e o seu Partido os considere capazes e competentes para as funções. O requisito é o da honestidade e da disponibilidade para servir.

«Não sou nem quero ser um político convencional. Mas tenho a plena consciência das responsabilidades que cada função exige. Eu sei que ser Primeiro-Ministro, que ser Presidente de um Partido, não é o mesmo que ser simples militante. Ser Presidente da Câmara de Lisboa exige-me também responsabilidade no meu comportamento público e privado, que tenho procurado cumprir.

(...) Trabalho muito, sou exigente, leio os “dossiers” todos e conheço os assuntos todos, até quase ao detalhe. Cada um diz o que quer, mas a verdade é que, normalmente, depois do trabalho que eu faço, o Povo gosta!

«O que é mais importantes que só eles (os críticos) gostem, ou que o Povo, que servimos, goste? Os que se opõem a mim, actualmente. São praticamente os mesmos (e mesmo no meu Partido) que sempre vaticinaram que eu seria incapaz de ganhar a Câmara de Lisboa, e nada fizeram por isso. Já estou habituado há muitos anos a ouvir essas opiniões. Vêm de pessoas que querem, como dizia Brecht, “Se não se gosta do Povo, muda-se o Povo!”. Eu não quero mudar o Povo. Quero que viva melhor, que tenha mais qualidade de vida. Mas não mudá-lo. Eles, naturalmente, queriam que o Povo fosse outro...»

(...)

Pedro Santana Lopes respondeu, em seguida, a diversas opiniões manifestadas por personalidades conhecidas da vida pública e reproduzidas pela jornalista, evitando

Pedro Santana Lopes eleito Presidente do PSD

Comunicados e entrevista à RTP

personalizar as questões e trazendo a conversa para o plano impessoal, político e de princípio, onde, como disse «...em matéria de relações entre os partidos da coligação, não tenho lições a receber de ninguém».

«A coligação funciona com lisura, com confiança mútua. Mas há uma correlação de força relativa entre PSD e CDS/ PP e essa não vai ser alterada num futuro Governo. Manteremos a mesma proporção. A relação de forças será exactamente a mesma. Quanto à composição, poderá ter um número significativamente menor de Secretarias de Estado e mais um ou dois Ministérios.

(...) É natural que não fique tudo na mesma /.../ haverá conversas /.../ mas. Como lhe disse, não falo sobre o Governo antes de saber a decisão do Senhor Presidente da República. Esta é a questão de fundo, esta é a questão de princípio, e é: 'A maioria que existe na Assembleia é coesa e tem direito a exercer até ao fim o seu mandato, ou não?'. Esta é que é a questão. E depende do Chefe do estado dar a resposta.»

Recusa absoluta de personalizar as questões e centralização em princípios e ideias

Repetidamente, apesar da insistência da entrevistadora, Santana Lopes recusou-se sempre a personalizar as questões, fazendo voltar, repetidamente, o rumo da entrevista, para os domínios do princípio e das ideias, como por exemplo quando lembrou (a propósito do Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Europa) que «fundamental é aprofundar a formação da nova Europa, agora a 25 Estados, existindo uma matriz de fidelidade a essa União Europeia, da qual não pode haver o mínimo desvio. E um Governo a que eu presida terá, aos mais variados níveis de decisão, pessoas que assegurem a fidelidade a esse caminho. Que sobre isso não haja a mínima dúvida!»

Sobre a eventual continuidade de alguns nomes com maior peso político na estrutura governamental futura, lembrou – uma vez mais – que só falava como Presidente do Partido. «... e como Presidente do Partido, conto e sei que posso contar com a disponibilidade desses elementos fundamentais, que já o eram para



«O que eu sei é que temos de trabalhar, de não perder tempo, de trabalhar na recuperação económica de Portugal, trabalhar para as pessoas que esperam do Governo que melhore as suas vidas ... Ora isso faz parte da próxima etapa.

«Que ninguém se atreva a pensar que o PPD/ PSD tem medo do combate político!»

Durão Barroso, como [e foi a única vez na entrevista que citou nomes] o Dr. Morais Sarmento, o Dr. José Luís Arnaut, para que façam parte de qualquer solução política que for encontrada. Não estou a falar de Governo, por deferência e respeito ao Senhor Presidente da República, mas estou a falar de uma equipa, da minha equipa. Além disso, ninguém que queira fazer parte da equipa, será excluído. Eu sou Presidente do Partido para unir e não para dividir. Aos que neste momento têm algumas reticências, procurei convencê-los de que eles têm lugar neste projecto tão importante e de tanta exigência para Portugal.

«Não excludo ninguém à partida. Lembro-me que o Professor Cavaco Silva, no Congresso que o elegeu, tinha contra si quase metade dos presentes, que se manifestavam ruidosamente e por vezes em termos menos curiais, contra a sua pessoa. Pois ele deu o exemplo, de chamar muitos deles para trabalhar consigo, até nos seus governos.

«Tive grandes mestres: Sá Carneiro, Pinto Balsemão, Cavaco Silva. E se algo aprendi e minha forma de ser pessoal o determina, é a minha vontade de fazer uma grande remodelação numa nova forma de fazer política. Os portugueses conhecem as minhas qualidades e os meus defeitos. Posso garantir que tenho tentado, ao longo dos anos, corrigir os defeitos e não perder as qualidades. Por isso não estou a dizer que sou melhor ou pior que os outros. Estou a dizer que sou responsável, nunca ninguém me acusou de irresponsabilidade no desempenho de funções públicas, nem de má gestão nas casas que dirigi. Podem discordar das minhas opções. Mas nunca foi questionado o meu desempenho.»

Noutra questão, equacionando um cenário de eleições antecipadas e da concorrência dos partidos da coligação, separados ou coligados, Santana Lopes afirmou que tinha pensado no assunto, mas não neste quadro, pois o tema tinha feito parte da agenda de discussões públicas, antes do último Congresso do PSD.

«Ainda não me encontrei com o Presidente do CDS/PP. Quando o fizer, falaremos com o sentido de Estado que devemos trazer para estes assuntos. Mas é cedo para falar sobre uma decisão sobre a qual ainda nem sequer falei com

Pedro Santana Lopes eleito Presidente do PSD

Comunicados e entrevista à RTP

ninguém. O que lhe posso dizer é que esta coligação assenta num projecto de médio prazo e de confiança recíproca e portanto não estamos a trabalhar para nos despedirmos em breve uns dos outros. Estamos a trabalhar para a perspectiva de que, as tarefas que temos pela frente exigem persistência e tempo. Esta é a nossa posição de princípio. De resto, se há ou não listas conjuntas, o que é que vai acontecer... é muito cedo!

«O que eu sei é que temos de trabalhar, de não perder tempo, de trabalhar na recuperação económica de Portugal, trabalhar para as pessoas que esperam do Governo que melhore as suas vidas ... Ora isso faz parte da próxima etapa.

«Que ninguém se atreva a pensar que o PPD/PSD tem medo do combate político!»

A primeira, é saber se é ou não reconhecida a maioria. Depois, passaremos ao “dossier” seguinte. Eu não gosto de estar a discutir problemas que não existem

«Estou convencido que não vai haver eleições antecipadas. Mas que ninguém pense que o PPD/PSD tem receio de eleições, antecipadas ou não!»

«É apenas pelo profundo respeito que temos pelo interesse nacional, que dizemos que eleições neste momento são indesejáveis» «Estou na política há muitos anos, não aceito que a política seja uma quinta, que pertence a quem ganha, com exclusão dos outros. Quero contribuir com isso, para a formação de um novo clima político, mais agradável para os portugueses, com a galvanização de todas as energias nacionais, para que as pessoas sintam que esta boa onda que se criou, deve ser aproveitada.

«E quero dizer, mesmo aos que me atacam no plano pessoal, que eu não respondo a ninguém, mesmo nesse plano. Nunca o fiz, não faço nem vou fazer. Não pensem que o faço por tibieza. Faço-o porque foi assim que fui educado, porque é assim que entendo mais correcto..

Já a terminar, foram feitas



algumas considerações sobre as eleições presidenciais, mas Santana Lopes apenas afirmou que «em qualquer eleição presidencial, o PSD tem uma palavra importante a dizer. E temos uma dívida a pagar a Sá Carneiro, com a concretização de um sonho que foi o seu!»

Quanto à sua eventual disponibilidade para tais eleições, lembrou que, obviamente, «...se o Senhor Presidente da República entender que a maioria deve formar Governo, e o meu Partido me indigitar, essa questão perde qualquer sentido, pois obviamente cumprirei o mandato e me

recandidarei às legislativas seguintes.».

(...)

«...E espero que venham a falar de mim, dentro de pouco tempo, como alguém que foi capaz de concretizar os sonhos de Portugal e conquistar a confiança do todo o Povo Português.».

Comunicado da Comissão Política Nacional do Partido Social-Democrata

A Comissão Política Nacional do Partido Social-Democrata, reunida em 6 de Julho de 2004, procedeu à análise da situação política e tomou as seguintes decisões:

1 – Mandatar a delegação, chefiada pelo Presidente da Comissão Política Nacional, Dr. Pedro Santana Lopes para, na reunião de amanhã com o Senhor Presidente da República, reiterar o entendimento do PSD de que a solução para a actual situação política passa pelo respeito da vontade expressa pelos Portugueses nas últimas eleições legislativas e pela continuação do projecto político que desde então vem sendo prosseguido.

Como ficou bem patente na reunião conjunta dos Grupos Parlamentares do PPD/PSD e do CDS/PP hoje realizada, a maioria parlamentar permanece totalmente empenhada em assegurar as condições de estabilidade política necessária para dar seguimento à acção do XV Governo Constitucional.

Acresce que, como todos os indicadores demonstram, Portugal encontra-se já no caminho da retoma do crescimento sustentado, pelo que importa assegurar que não seja adoptada qualquer solução que pusesse em causa esse rumo e assim prejudicasse, de forma incalculável, o interesse nacional.

2 – Repudia as atitudes que têm vindo a ser tomadas pelos partidos políticos da oposição, e em particular pelo Partido Socialista e que visam, essas sim, condicionar de forma inaceitável a decisão do Senhor Presidente da República, por via de uma interpretação ilegítima, quer da Constituição, quer da prática política de há muito sedimentada no nosso País.

Lisboa, 6 de Julho de 2004-07-07

Comunicado do Conselho Nacional do Partido Social-Democrata



O Conselho Nacional do Partido Social-Democrata, reunido em 1 de Julho de 2004, procedeu à análise da situação política, e tomou as seguintes decisões:

1. Congratular-se com a indigitação do Dr. José Manuel Durão Barroso para Presidente da Comissão Europeia. Trata-se, desde logo, de uma profunda honra, tanto para Portugal como para o nosso Partido, na medida em que o lugar em causa é, certamente, um dos cargos mais importantes a que um português pode aceder no plano europeu e internacional. Além disso, a unanimidade por detrás

dessa decisão é um evidente reconhecimento das notáveis qualidades de estadista e de homem público do Dr. José Manuel Durão Barroso. Hoje em dia, a participação na construção europeia é um verdadeiro desígnio nacional e não já, apenas, uma opção de política externa. Ao longo dos seus anos de vida política, o Dr. Durão Barroso deu sempre mostras de conduzir a sua acção pela defesa intransigente do interesse nacional. Estamos seguros de que, nas suas novas funções, ao servir a causa europeia continuará, com a mesma convicção, a servir Portugal.

2. Expressar ao Dr. José Manuel Durão Barroso o seu profundo reconhecimento por tudo o que fez pelo Partido Social-Democrata nos mais de cinco anos em que exerceu a Presidência da Comissão Política Nacional. Eleito num momento delicado da vida do Partido, o Dr. Durão Barroso soube, com coragem e determinação, retomar o caminho das vitórias, garantindo o melhor resultado da história da nossa democracia nas eleições autárquicas de 2001 e conseguindo o triunfo nas eleições legislativas de 2002, assim

permitindo ao nosso Partido o regresso ao Governo de Portugal.

3. Reiterar a sua confiança nas instituições democráticas e na sua capacidade para encontrar uma solução para a situação que se criará com a apresentação do pedido de demissão do Primeiro-Ministro e, em especial, o seu respeito pela autonomia de acção do Presidente da República, a quem cabe, no quadro constitucional, e sem prejuízo das competências da Assembleia da República, um papel determinante em todo o processo.

4. Sublinhar o entendimento do PSD de que a solução para a presente situação passa pelo respeito pela vontade dos Portugueses, expressa nas últimas eleições legislativas. O nosso País é, com orgulho, uma democracia representativa de partidos e não um sistema político assente em lógicas populistas ou plebiscitárias. Os cidadãos são chamados a pronunciar-se, com regularidade, acerca das propostas e das soluções políticas que as diferentes forças partidárias lhes apresentam. E é forçoso reconhecer que existe hoje, em Portugal, um projecto político, apoiado por uma maioria parlamentar, que vem sendo desenvolvido desde Abril de 2002,



sem falhas e de uma forma consistente. Um projecto político caracterizado pela preocupação de rigor e transparência das finanças públicas, pela indole profundamente reformista, pela determinação de lançar as bases de um novo modelo de desenvolvimento económico pela vontade de colocar Portugal sempre na primeira linha do processo europeu. Um projecto político cujas consequências positivas se notam já de forma consistente. Ora, nada do



que é essencial a esse projecto muda. Nada do que é essencial para esse projecto fica posto em causa. E seria incompreensível que, quando o Primeiro-Ministro cessa as suas funções por relevantíssimas razões de interesse nacional, fossem adoptadas soluções que pusessem em causa a estabilidade política e assim prejudicassem, por outra via, esse mesmo interesse nacional.

5. Manifestar aos Portugueses a sua disponibilidade e empenho para assumir plenamente as suas responsabilidades, no quadro da maioria parlamentar existente, formando, se para isso vier a ser solicitado, um novo Governo que mantenha a estabilidade política no País e garanta a continuação do cumprimento do programa sufragado nas últimas eleições legislativas.

6. Eleger o Dr. Pedro Santana Lopes para o cargo de Presidente da Comissão Política Nacional e manifestar a sua plena confiança nas suas excepcionais qualidades políticas para prosseguir, com êxito, o projecto que, sob a liderança do Dr. Durão Barroso, o PSD tem vindo a levar a cabo a bem de Portugal e dos Portugueses.



Aumento das Pescas

A União Europeia autorizou o aumento do esforço de pesca no Continente, Açores e Madeira

A União Europeia autorizou o aumento do esforço de pesca de Portugal na zona Continental e garantiu exclusividade pesca nacional nos Açores e na Madeira

O Conselho de Ministros da Agricultura e Pescas da União Europeia aprovou no fim do mês passado, no Luxemburgo, o regulamento que fixa o esforço de pesca nas chamadas águas ocidentais, abrangendo os arquipélagos dos Açores e da Madeira, completando assim o quadro normativo relativo à gestão da actividade e dos recursos relativos às espécies demersais naquelas zonas.

De acordo com o regulamento aprovado, no que se refere à zona costeira continental, Portugal poderá aumentar em cerca de 30% o esforço de pesca global.

No que se refere às regiões dos Açores e da Madeira o regulamento salvaguarda a exclusividade da pesca de espécies demersais para o frota nacional, uma vez que nenhuma frota de outro Estado membro, designadamente espanhola, poderá exercer actividade de pesca dirigida a estas espécies nestas zonas.

Este resultado é particularmente importante para Portugal por duas razões. A primeira, porque a proposta original da Comissão previa a possibilidade de a frota espanhola exercer um esforço de pesca de cerca



de 2,6 milhões de quilowatts / dia na zona X, que abrange a região dos Açores.

Esta proposta foi fortemente contestada nos últimos meses pelas autoridades portuguesas junto do Conselho e da Comissão. Na reunião de ontem no Luxemburgo a Comissão viria a alterar a proposta inicial, atribuindo à Espanha um valor zero esforço de pesca para a zona X, inviabilizando assim a possibilidade da frota espanhola pescar espécies demersais nas águas dos Açores e da Madeira.

Em segundo lugar, porque este resultado vem confirmar aquilo que o Governo sempre disse, no sentido de que haveria exclusividade de pesca

de espécies demersais para a frota açoreana nas águas do arquipélago, não havendo, como se comprova, justificação para as dúvidas repetidas vezes levantadas pelo Governo Regional dos Açores a este respeito.

O Ministério da Agricultura e Pescas, num comunicado, reflectia o regozijo do Governo, por ter conseguido com serenidade, convicção e firmeza alcançar plenamente os seus objectivos, assegurando deste modo ao sector das pescas dos Açores a manutenção da situação da actividade nas águas do arquipélago.

– Fonte: Gabinete de Imprensa do Ministério da Agricultura e Pescas

Coimbra

A cidade vai ter “Metro”

Carlos Encarnação

No fim de Junho, o Presidente da Câmara de Coimbra garantiu que a cidade vai ter um metropolitano, apesar de o período inicialmente apontado – coincidente com o Euro2004 – ter sido ultrapassado.

Admitindo que a realização do Euro2004 pudesse ter ajudado a apressar o avanço da obra, o autarca de Coimbra lembrou que “O metro é um projecto estruturante da cidade e não pode ser pensado para os dois dias de jogos do Euro2004 em Coimbra”.

Carlos Encarnação explicou que “o metro é concebido como complemento aos acessos rodoviários”

A ideia de implantar o metro, ou eléctrico rápido, na cidade de Coimbra e no ramal ferroviário da Lousã remonta pelo menos a 1993 e foi oficializada, no ano seguinte, através de um diploma do último Governo de Cavaco Silva, tendo a sociedade Metro Mondego sido constituída em 1996.

Desde que Carlos Encarnação assumiu a presidência da Câmara de Coimbra, em Janeiro de 2002, o traçado para o metro foi radicalmente alterado, por exigência da nova maioria e foram efectuados diversos estudos em falta, devendo a obra custar 225 milhões de euros, a preços actuais. – Fonte: Lusa

Secretário de Estado da Saúde recebe Medalha de Honra da Sociedade da Paramiloidose

A Associação Portuguesa de Paramiloidose atribuiu e entregou, no último dia do mês passado, ao Secretário de Estado da Saúde, Carlos Martins, a Medalha «Professor Doutor Corino de Andrade – Cientista», bem como o seu Diploma de Homenagem, cumprindo assim uma decisão tomada por unanimidade pelos seus órgãos sociais.

Esta decisão de agraciar o Secretário de Estado da Saúde foi justificada pela vontade de nele reconhecer, enquanto interlocutor directo da APP, o empenho do Ministério da Saúde no trabalho conjunto desenvolvido para a melhoria dos Cuidados de Saúde prestados a estes doentes e às suas famílias, quer em acessibilidade, e quer em investigação, indo de encontro às legítimas expectativas da APP, expressas em reuniões realizadas no início das suas funções como membro do XV Governo Constitucional.

De referir que, desde sempre, a APP mantém uma estreita colaboração com o Ministério da Saúde, nomeadamente com o Centro de Estudos da Paramiloidose criado no âmbito do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (INSA), o qual é responsável pela prossecução dos estudos de investigação epidemiológica da doença.

– Fonte: Gab. Sec. Est. Saúde



Notícias de Cascais

Consulta pública prévia para o plano “Estoril Sol”

O presidente da Câmara de Cascais quer iniciar com a “maior urgência” a consulta pública prévia para a elaboração do plano de pormenor do Estoril-Sol, mesmo que tenha de decorrer durante as férias.

António Capucho explicou à Imprensa que os munícipes vão ter 15 dias para dar o seu contributo para a elaboração do plano de pormenor do Estoril-Sol e afirmou ter a “maior urgência” na abertura da consulta pública

Segundo o presidente da Câmara, a autarquia não pode condicionar os seus trabalhos devido a períodos de férias e, no dia em que isso acontecer, então “alguma coisa está mal”.

“Se as câmaras paralisassem em Julho e Agosto estávamos mal, para isso parávamos também no Natal e na Páscoa. Além disso, neste momento as pessoas apenas podem pronunciar-se sobre parâmetros gerais e abstrações porque não há nada de novo, mas mais tarde terão novamente oportunidade de se pronunciar sobre um plano muito mais concreto”, frisou Capucho.

Para o presidente da autarquia, “não será por falta de debate público que o projecto não vai avançar”.

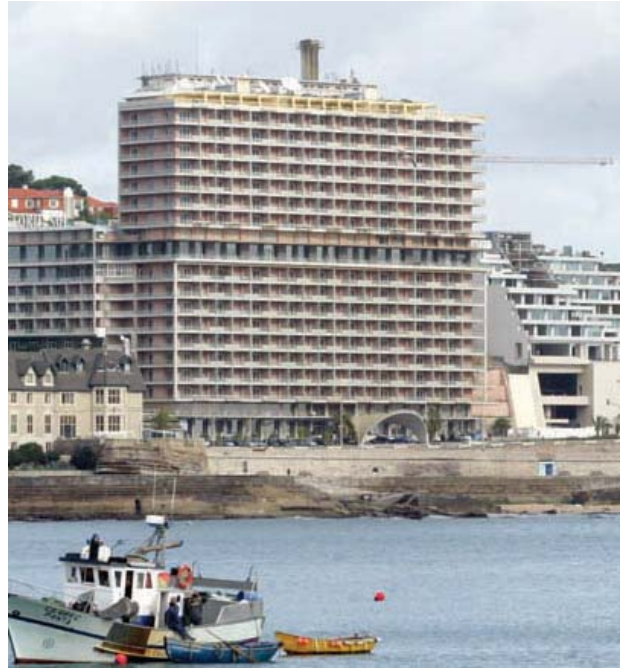
“O projecto até já foi debatidíssimo por sindicatos, políticos, em artigos de opinião, na assembleia municipal”, afirmou.

Apesar de “meramente indicativos”, o presidente apontou alguns prazos.

“A consulta pública prévia deverá estar concluída até Setembro de 2004, vamos ouvir entidades diferentes até Outubro e apresentar alterações até 10 de Novembro. Depois virá o parecer da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional (CCDR)”, disse.

Segundo Capucho, o plano de pormenor deverá posteriormente ser aberto a discussão pública durante pelo menos 22 dias e, após um parecer final da CCDR, irá então a reunião camarária para ser aprovado.

“A lei impõe-nos um prazo máximo de 18 meses para a elaboração do plano de pormenor [na modalidade simplificada que permite encurtar prazos e agilizar o processo], mas pretendo tê-lo pronto muito mais cedo. Deverá ser aprovado e ratificado em 2005”, disse. – **Fonte e fotos: Lusa**



Notícias de Sintra

O histórico “eléctrico” Sintra-Praia das Maças celebra o seu centenário

No dia em que, para assinalar os 100 anos do histórico eléctrico, a linha mais romântica da Europa regressou ao activo, Fernando Seara, o presidente da Câmara de Sintra, anunciou o prolongamento da linha do eléctrico Sintra-Praia das Maças, até à estação da CP, (como antigamente) já em 2005.

No dia em que o velho eléctrico regressou aos carris, o Presidente da Câmara de Sintra divulgou que o prolongamento da linha até à estação da CP deverá ficar concluído em finais do próximo ano. A ideia é permitir a ligação do comboio a uma das praias mais procuradas do concelho, a praia das Maças.

Esta foi uma boa notícia para todos os que amam Sintra e as praias do seu Concelho, tornada pública na comemoração do centenário deste ex-libris de Sintra e se inaugurou o prolongamento da linha desde a Ribeira até à Estefânea.

A cerimónia teve início às no princípio da tarde do dia 4 de Junho, na Biblioteca Municipal de Sintra – Casa Mantero com a inauguração, de uma exposição colectiva de pintura e de fotografia alusiva ao eléctrico.

De seguida, deu-se início à viagem inaugural, com partida junto à Vila Alda, perto do Museu de Arte



Moderna (na Estefânea) que, em breve, vai funcionar como terminal.

Toda a viagem foi animada por uma companhia de teatro que interagiu com os convidados, personificando figuras proeminentes de Sintra do início do Sec. XX, como Eça de Queirós, Bulhão Pato ou José Inácio Costa além, claro, dos inevitáveis saloios.

Antes de terminar na Praia das Maças, foi feita uma paragem na Adega Regional de Colares para uma Prova de Vinhos. Já no regresso, nova paragem na Adega Regional, onde foi apresentado o livro “Eléctricos de Sintra, um Percurso Centenário”.

Com este regresso aos carris, o eléctrico retoma, por iniciativa do executivo autárquico, o seu percurso original, ligando a Estefânea à Praia das Maças - recorde-se que nas últimas décadas a viagem começava na zona da Ribeira.

Por apenas um Euro, pode viajar-se por um dos mais belos cenários de Sintra, enquanto as crianças até aos 6 anos estão isentas e os idosos com mais de 65 anos pagam um Euro por ida e volta. Sextas, sábados e domingos o eléctrico funciona com horário regular. De terça a quinta-feira está apenas disponível para alugar ou passeios de grupo, como, por exemplo, escolas.

– **Fonte: Site da Câmara de Sintra, fotos do Gab. Imprensa**



ARRONCHES

Nos termos do nº3 do artigo 71º para efeitos da alínea c) do artigo 58º dos estatutos Nacionais do PSD, bem como das disposições conjugadas dos Artigos 3º e 9º do Regulamento Eleitoral, convoca-se os militantes da Secção de Arronches do PSD para reunirem extraordinariamente em 6 de Agosto de 2004, entre as 21h00 e as 23h00 com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;
2. Eleição da Comissão Política de Secção

Nota: As candidaturas são apresentadas nos termos e prazos estabelecidos no artigo 4º do regulamento eleitoral na Sede Distrital do PSD, em Portalegre.

CELORICO DE BASTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convocam-se os militantes da Secção de Celorico de Basto para, no dia 14 de Agosto de 2004, na sede concelhia do Partido, se proceder à:

1. Eleição da Comissão

Política de Secção;

2. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção.

Nota: As listas serão entregues ao presidente da mesa até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

A urna estará aberta das 17h00 às 19h00.

MONÇÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Monção, para reunir em sessão eleitoral no próximo dia 7 de Agosto de 2004, entre as 22h00 e as 24h00, na sede em Monção, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Eleição da Comissão Política de Secção;
2. Eleição da Mesa da assembleia de Secção;

Nota: As listas candidatas e a sua entrega ao Presidente da Mesa da Assembleia, ou a quem o substitua, deverão cumprir as normas do regulamento Eleitoral.



CASTRO DAIRE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco o

Plenário da Secção de Castro Daire, para uma reunião a realizar no próximo dia 07 de Agosto de 2004 (Sábado), pelas 18h30, na Sede do PSD de Castro Daire, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

Ponto Único: Eleições dos Órgãos da Secção de Castro Daire.

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa de Secção, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na Sede Concelhia da JSD de Castro Daire.

As urnas estarão abertas das 19h00 às 21h00.

NÚCLEO de CABRIL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco o Plenário do Núcleo Residencial de Cabril, para uma reunião a realizar no próximo dia 07 de Agosto de 2004 (Sábado), pelas 16h00, na Junta de Freguesia de Cabril, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

Ponto Único: Eleições dos Órgãos do Núcleo Residencial de Cabril.

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa de Secção, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na Sede Concelhia da JSD de Castro Daire.

As urnas estarão abertas das 16h30 às 18h30.

NÚCLEO de PARADA de ESTER

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco o Plenário do Núcleo Residencial de Parada de Ester, para uma reunião a realizar no próximo dia 07 de Agosto de 2004 (Sábado), pelas 17h00, na Casa do Povo de Parada de Ester, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

Ponto Único: Eleições dos Órgãos do Núcleo Residencial de Parada de Ester.

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa de Secção, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na Sede Concelhia da JSD de Castro Daire.

As urnas estarão abertas das 17h30 às 19h30.

CONSELHO DISTRIAL de VISEU

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco reunião do Conselho Distrital de Viseu da JSD, para o próximo dia 10 de Julho de 2004, pelas 15h30, no Auditório Municipal (Filarmónica), em Tondela, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

- 1- Informações;
- 2- Análise da Situação Política;
- 3- Outros Assuntos.

Leia, assine e divulgue

POVO LIVRE

TABELA DE ASSINATURAS		BOLETIM DE ASSINATURA	
<p>Continente</p> <p>6 meses.....16,21€</p> <p>12 meses.....29,93€</p> <p>Apoio.....59,86€</p> <p>Estrangeiro</p> <p>Espanha.....22,45 €</p> <p>Europa, Angla, Moçambique, Guiné, S. Tomé e Macau.....29,93 €</p> <p>Outros Países.....59,86 €</p>		<p>Regões Autónomas</p> <p>6 meses.....22,45 €</p> <p>12 meses.....38,91 €</p> <p>semestral</p> <p>anual</p> <p>.....38,91 €</p> <p>.....64,84 €</p> <p>.....94,77 €</p>	
		<p>PSD - Rua de São Caetano à Lapa, 9 - 1200 Lisboa CODEX - Tel. 213952140</p> <p>Nome: _____</p> <p>Morada: _____</p> <p>Freguesia: _____</p> <p>Cód. Postal: _____ Localidade: _____</p> <p>Assinatura: <input type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Renovação <input type="checkbox"/> Semestral <input type="checkbox"/> Anual</p> <p>Militante nº: _____</p> <p>Junto envio cheque nº: _____</p> <p>Segue Vale correio nº: _____</p> <p>Junto numerário no valor de: _____</p> <p style="text-align: right;">Assinatura</p>	

Receba semanalmente o Órgão Oficial do Partido

COMUNICADO DA JSD

A Comissão Política Permanente da JSD, na sequência da nomeação do Primeiro Ministro de Portugal e Presidente do PSD para a presidência da Comissão Europeia, delibera por unanimidade:

1 - Manifestar o seu mais vivo contentamento e profundo regozijo pelo convite endereçado por unanimidade pelos diversos Governos que compõem a União Europeia ao Dr. José Manuel Durão Barroso para presidir aos destinos da Comissão Europeia. Considera a JSD que tal convite constitui, para além do reconhecimento e mérito pessoal, um factor de afirmação nacional que, naturalmente, deve envolver e motivar todos os intervenientes políticos, instituições, Órgãos de Soberania e os cidadãos, em geral, na construção do projecto europeu.

2 - Desafiar o Partido Socialista a concretizar um princípio de solidariedade nacional apoiando inequivocamente o Dr. Durão Barroso, designadamente através do compromisso claro de empenho e diligência junto do grupo parlamentar do Partido Socialista no Parlamento Europeu, fazendo com que a futura eleição de Durão Barroso, mais do que a vitória pessoal ou de uma maioria, seja acima de tudo uma vitória de Portugal. O princípio da solidariedade nacional deve ser expresso em actos concretos e não em meras palavras retóricas de circunstância e politicamente correctas.

3 - Manifestar estranheza e espanto pela dimensão que tem sido atribuída a uma situação política que tem como fonte um facto político reconhecido de forma unânime pelas forças democráticas como positivo para Portugal. De facto, com a eleição de Durão Barroso para a presidência da Comissão Europeia, Portugal consegue colocar um seu Cidadão num cargo executivo da mais extrema relevância com repercussões quer ao nível nacional, quer ao nível internacional. É por isso que sentimentos menores e mesquinhos devem ser ultrapassados em prol de um ideal maior – o da construção de um Portugal melhor.

4 - Assegurar que o PPD/PSD, amanhã, como no passado, saberá estar à altura das suas responsabilidades, contribuindo na sua medida para continuar a manter a indispensável estabilidade política em Portugal no mais firme respeito pelos seus Estatutos, sendo certo que num contexto de calma e serenidade, que deve imperar junto dos agentes e intervenientes políticos, a CPN da JSD considera como natural e desejada a eleição de Pedro Santana Lopes como Presidente do PPD/PSD, sendo igualmente certo que a CPN/JSD respeitará como estatutariamente legítimas as decisões dos órgãos próprios do PPD/PSD, designadamente do Conselho Nacional, nesta matéria.

5 - Relembrar aos órgãos de soberania a necessidade premente que os portugueses sentem de continuar Portugal o rumo das reformas já empreendidas, constituindo dever de todos os órgãos de soberania, designadamente do Sr. Presidente da República, de contribuir no respeito pelas respectivas atribuições e competências para assegurar a estabilidade política que o país reclama e cujas condições ao nível parlamentar estarão claramente asseguradas, sendo manifestamente compreensível que o projecto iniciado pela maioria após as últimas eleições legislativas seja com estabilidade prosseguido até final e em devido tempo submetido ao oportuno julgamento dos cidadãos.

Lisboa, 29 de Junho de 2004

JSD/S. Miguel:

Energia Vital contra a Droga

UNIVERSIDADE DE VERÃO
2004
6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 de Setembro



Dando continuidade à campanha “Energia Vital contra a Droga”, a Juventude Social Democrata da ilha de S. Miguel reuniu-se com a Associação Alternativa contra as Dependências, no dia 1 de Julho de 2004.

Este encontro surge na sequência do interesse crescente da JSD açoriana sobre temas sociais, nomeadamente a realidade da toxicod dependência nos Açores.

“É nosso dever ajudar a resolver ou, pelo menos, minimizar os problemas da nossa sociedade, pois a toxicod dependência não atinge apenas a família envolvida, mas sim a comunidade em geral, ou seja, a toxicod dependência é dos problemas que mais nos preocupa e que maior adesão tem tido nos jovens açorianos, por isso, como jovens açorianos que somos, temos que estar do lado daqueles que pedem apoio e nem sempre o têm.”, refere Vera Moniz, Presidente da Comissão Política de Ilha da JSD/S. Miguel.

A UV 2004 já mexe!

Esta iniciativa conjunta da JSD, do PSD e do Instituto Sá Carneiro, pretende repetir o mesmo sucesso do ano passado: com o mesmo figurino, no mesmo local, com o mesmo grau de exigência e interesse, mas com muitas novidades.

Com efeito, iremos de novo para a beleza e paz alentejanas de Castelo de Vide e a orgânica da Universidade de Verão será idêntica à de 2003, mas os alunos da segunda edição deste curso intensivo encontrarão pormenores diferentes tais como a simulação de uma assembleia, e mais não revelamos.

Serão, portanto, ainda mais os motivos de interesse desta semana de estudos que decorrerá entre 6 e 12 de Setembro.

Brevemente, o Director da UV, o Eurodeputado e Presidente Honorário da JSD Carlos Coelho, divulgará o programa das aulas e conferências e a lista de candidatos seleccionados.

Boa sorte a quem se inscreveu...

CURTAS/AGENDA

- Decorreu no passado dia 2 de Julho a entrega dos Prémios do Torneio de Futsal da JSD/Gondomar, uma actividade bem sucedida, organizada pela Comissão Política de Gondomar.

- A 6 de Julho teve lugar um debate sobre a Nova Constituição Europeia, sendo esta mais uma iniciativa da JSD/Póvoa de Varzim

- Tomadas de posse de secções no distrito do Porto:
Lousada (16 Julho)
Trofa (17 Julho)
Maia (24 Julho)

Presidente da Polónia em visita oficial



O Presidente polaco, Aleksander Kwasniewski, esteve em visita oficial ao nosso País, visita dominada pelas relações bilaterais, o futuro da União Europeia e a cimeira da NATO em Istambul.

Kwasniewski viajou acompanhado pela mulher, chegou a Lisboa na tarde de dia 30 de Junho e assistiu ao jogo das meias-finais do Euro2004 entre as selecções de Portugal e Holanda.

Conhecido apreciador de futebol, o Presidente polaco, que já tinha efectuado uma visita de Estado a Portugal em 1997, seguida de uma visita de Jorge Sampaio à Polónia no ano seguinte, assegurou que o jogo de quarta-feira no Estádio de Alvalade não é o motivo principal da sua deslocação.

Durante a visita de três dias a Portugal, a principal entrada na agenda política da sua deslocação foi o encontro com o Primeiro-Ministro Durão Barroso.

Portugal “tem uma experiência particular de integração na União Europeia e um estágio relativamente curto que torna as experiências do país importantes para a Polónia”, realçou o chefe de gabinete do Presidente polaco para os Assuntos Internacionais.

Segundo esse alto funcionário, o Chefe de Estado polaco abordou com o ainda chefes do Governo Português, questões relativas à cimeira de Istambul da NATO.

Kwasniewski também focou as relações económicas entre os dois países, pois embora Portugal não seja o principal parceiro económico da Polónia, desempenha já um papel de relevo, devido ao volume dos investimentos portugueses no mercado polaco.

Na quinta-feira, Kwasniewski, acompanhado pela mulher, visitou o Mosteiro dos Jerónimos, onde depositou uma coroa de flores no túmulo de Luís de Camões.

– Fonte: Lusa. Fotos: João Relvas



Editorial



A VOZ DO PARTIDO “PROFUNDO”

Pedro Santana Lopes e o novo Presidente do Partido Social Democrata. Praticamente sem contestação interna, com uma arrebatedora maioria de votos do Conselho Nacional. A sensação que todos temos é que o Partido “profundo” sentiu a consciência e a vontade de ter chegado a hora de Santana Lopes.

Isso acontece com toda a naturalidade, mas também com uma enorme determinação. Pedro Santana Lopes também sentiu o mesmo. O Partido precisa da sua liderança como nunca. E Santana Lopes soube dizer naturalmente, sim.

O óbvio desta situação contrasta com algumas opiniões soltas e sem representatividade que alguma comunicação social se preocupa vivamente a dar protagonismo desadequado e desproporcionado.

Valem o que valem.

O que é certo é que chegou a hora de Santana Lopes. E disso ninguém tem dúvidas

Parabéns e Felicidades Dr. Pedro Santana Lopes.